ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 10 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 105

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE		SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA	PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados.	6$000	Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.	Por seis mezes adiantados.	13$500
Por tres ditos vencidos.	7$000		Por seis ditos vencidos.	15$500
Por um anno adiantado	24$000		Por um anno adiantado.	27$000
Idem idem vencido.	28$000		Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Maio, á noite.

As mesas da Camara e Senado Federaes não tomaram em consideração a communicação que lhes foi feita de haver entrado em exercicio o vice-governador Ambrosio Machado.

— Os bancos abriram com as taxas de 11 9/16 e 11 5/8.

PARIS, 8 de Maio.

Acha-se seriamente enfermo o eminente Pasteur.

BRUXELLAS, 8 de Maio.

Foi nomeado ministro da guerra Mr Brassin.

BERLIM, 8 de Maio.

O chanceller de Caprivi pedio exoneração do cargo, em consequencia de haverem sido rejeitados os projectos militares.

VIENNA, 8 de Maio.

Continuam em varios pontos do imperio as tempestades de neve.

STOCKOLMO, 8 de Maio.

O ministerio foi interpellado na Camara a respeito da questão consular, e sendo rejeitada a moção de confiança que foi proposta ao gabinete, este pedio demissão collectiva.

Corre, porém será ao contrario dissolvida a Camara.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO DE 1893

Bento José de Farias, carcereiro da cadeia da villa de Quipapá, pedindo pagamento de seus vencimentos de 4 de Novembro de 1890 a 30 de Abril do corrente anno. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Greet Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 145$510 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Março ultimo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Nunes da Silva, preso pobre.—Informe o juiz de direito do municipio de Buique, juntando os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

José Leopoldo Bourgard concessionario das linhas telephonicas do Estado pedindo pagamento da quantia de 30$000 proveniente da assignatura do apparelho telephonico collocado no Instituto Benjamin Constant relativo ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Informe o inspector do Thesouro.

— 9 —

Antonio Gonçalves Lima, preso pobre. —Informe o juiz de direito do municipio de Buique.

Archanjo Manoel da Silva, preso pobre. —Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario a copia dos documentos aqui junta.

Guilherme de Souza e Silva pedindo para lhe ser reintregue o attestado que juntou a petição no qual pedia o buffet do theatro Santa Isabel.—Entregue se, mediante recibo.

José Apolinario de Britto, carcereiro da cadeia do municipio da Victoria pedindo pagamento de seus ordenados a contar de 1 de Janeiro a 9 do corrente mez. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco Ferreira Gomes, preso pobre.—Informe o juiz de direito do municipio de Jaboatão.

Manoel Francisco da Paz, preso pobre. —Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

2ª Secção—N 104—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 5º districto municipal, Manoel Alfredo de Campos Araujo, por crime de defloramento, e Anna Francisca da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Nogueira Granja, por embriagues e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Christina da Soledade, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S José, Angelo de tal, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado da Torre, que no lugar Taquary daquelle districto foi encontrado no rio Capibaribe o cadaver de um homem simi-branco, cujo estado de putrefacção não permittio reconhecer se, si se tratava de um crime ou de um suicidio.

A referida autoridade deu as precisas providencias no sentido de ser o cadaver conduzido para o cemiterio publico, afim de ser vistoriado.

No lugar Barbalho 2o districto de Muribeca, o individuo de nome Manoel Netto Mendes da Silva, ferio gravemente com uma facada a Estevão Francelino dos Santos, por ter ido em soccorro a Agostinha Arcanja Maria, que estava sendo espancada por Manoel Netto, Thenorio de tal, José Salgadinho e Honorio de tal.

O respectivo juiz do 1º districto municipal, prosegue nas diligencias da lei contra os deliquentes, que conseguiram evadir-se.

Por officio desta data communicou-me ainda o subdelegado da Torre, que os soldados da guarda municipal José Manoel do Nascimento e José Gomes dos Santos, alli destacados, em estado de embriaguez habitual, espancam e desacatam a cidadãos pacificos.

Neste sentido dirigi-me ao respectivo commandante, afim de providenciar como o caso exige.

— Está depositado na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, uma bolsa contendo seis chapéos de massa. Dita bolsa foi apprehendida em poder de um gatuno.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1893

Vasconcellos Sobrinho & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Cardoso da Silva Pires.—Dirija recurso ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Vianna & Bezerra.—Volte a 1ª secção para informar.

Augusto José de Souza Carreiro.—Certifique-se o que constar.

O porteiro,

ESTADOS DA UNIÃO

Dos jornaes do Rio colhemos as seguintes noticias, referentes aos Estados que passamos a indicar:

Rio Grande do Sul

Havia regressado de Cacequy o ministro da guerra, general Moura.

— O general Bacellar, que alli se acha, assumio o commando do districto, devendo chegar a Porto Alegre a 3 do corrente, visto ter partido o general Pêgo para o Rio de Janeiro, sendo acompanhado a bordo pelo Dr. Julio de Castilhos e pelas autoridades civis e militares.

No Arsenal de Guerra foram-lhe prestadas as devidas honras.

— Assumio o commando da guarnição da capital, no ausencia do commandante interino do districto, o coronel Antonio Alves Pereira Salgado.

— No dia 2 sabia se, em Porto Alegre, por telegramma de Montevidéo, que os invasores fogem precipitados, sendo perseguidos por forças commandadas por Pinheiro Machado, generaes Hyppolito e Lima; que Antero Cunha, federalista, foi derrotado entre D. Pedrito e Livramento, por forças da columna do coronel Portugal e vanguarda do general Telles.

Outro despacho da mesma procedencia diz que Cassal rompeu com Salgado, deixando de ser seu ajudante de ordens.

— No dia 4 marchará de Cacequy a columna sob o commando do general Xavier da Camara, para operar em zona conveniente.

— Da Montevidéo a 30 de Abril diz-se para o « Jornal do Commercio »:

« O coronel Salgado telegraphou hontem que estava nas pontas do arroio Camoatim no dia 27, destacando uma brigada para bater as forças do general Lima e do senador Pinheiro Machado. A columna encontrou as ás 10 horas da noite, e, depois de algum tiroteio, Pinheiro Machado e Lima retiraram se, deixando abandonadas duas carretas.

O general Lima dispunha de artilharia.

Salgado continúa manobrando.

Carta do general Silva Tavares affirma que os federalistas teem muitos cavallos em serviço e outros invernados; e sabe se que parte da força deste general carece de roupas, havendo muitos dos seus homens resistido sem abrigo ás intemperies.

Receberão armas e roupa de inverno quando se incorporarem ao coronel Salgado ».

— De Uruguayana sahira a respectiva guarnição para encorporar se ás forças de Pinheiro Machado afim de baterem os federalistas.

Partidas d'aquelles em Passo de los Libres saquearam as casas de Eduardo Correia, Paulo Reaes e viuva Cordonez; e por isso o commercio fechou as portas havendo grande terror.

— No dia 27 o general Silva Tavares, acampou á cinco leguas além do Livramento, no intuito de dirigir-se a Quaraby, devendo estar actualmente proximo a fazer juncção com o coronel Salgado.

O commissario de policia de Cerro Largo desarmou um grupo de federalistas em territorio oriental, perto da costa de Jaguarão, tomando-lhe duas remingtons, quatro clavinas e uma lança.

— Constava em Santo Eugenio que o coronel Salgado acampava nos campos pertencentes ao coronel Palma a oito leguas de Quaraby, onde eram esperados no dia 1 do corrente os commandantes Ulysses e Reverbel com as suas forças.

— De Passo de los Libres noticiam em data de 2 ao mesmo jornal:

« Ha nesta cidade noticias de queixas de tropelias praticadas em Uruguayana por castilhistas da guarnição.

A senhora e a cunhada do alferes Solon foram desacatadas por um major e praças dos corpos commandados pelo senador Pinheiro Machado.

Outras familias teem sido tambem desrespeitadas.

— Uruguayana está com insignificante guarnição.

— Consta que ha graves divergencias entre o senador Pinheiro Machado e o general Hyppolito Ribeiro.

— Chegou a esta cidade o telegraphista Edmundo, que se suppunha ter sido degolado.

— Desertaram de Uruguayana para aqui 30 soldados das forças do governo.

Dizem que as forças federaes marcham em dirrecção a Alegrete e que os federalistas estão no Passo do Baptista a espera do exercito do general Silva Tavares.

O policiamento das ruas de Uruguayana está sendo feito por negociantes e empregados do commercio ».

— No dia 2 estavam as forças do governo em Caibo e as federalistas na estancia Palma, segundo communicação feita ao vice consul desda cidade.

— Constava em Montevidéo no dia 2 que uma columna castilhista fôra em perseguição do coronel Salgado. Este, segundo dizem á ultima hora, parece que se dirige a Alegrete, achando-se Apparicio Saraiva em Curral do Arroio com 400 homens.

— No dia 30 de Abril o general Telles achava se em Upamaroty, sendo esperado a 2 no Livramento; e sabe-se que pelos castilhistas foram tomadas varias rezes dos federalistas, constando ha dias que Anthero Cunha estava entre Livramento e D. Pedrito e que, perseguido pelo coronel Portugal, passou para o territorio oriental. Mas, esta noticia carece de confirmação.

— Augmentou a emigração de familias residentes em Uruguayana para a povoação argentina de Passo de los Libres, sendo algumas de chefes politicos e de officiaes da flotilha.

— As forças do senador Machado e do general Lima estavam no dia 30 do outro lado do Ibicuby.

— O monitor «Rio Grande» acompanhou varias lanchas que subiram o Ibicuby até o Passo do Sylvestre, para conduzir á Uruguayana as forças que estavam em Itaquy.

Pessoa da familia do coronel Fernandes Lima contou que forças civis castilhistas destruiram a estancia Boa Vista, saqueando, sendo o saque dirigido por uma mulher.

O mesmo succedeu na estancia Freitas Valle, no municipio de Alegrete; assim como destruiram a estancia de Gumercindo Saraiva.

— O coronel Dele, que chegou do exercito federal, declarou ser verdadeira a noticia de ter enlouquecido o tenente Santos Filho, cuja mãi mandou offerecer 50 contos pela liberdade do filho.

Os federalistas responderam que não recebiam dinheiro para soltar prisioneiros, que dariam liberdade se os contrarios soltassem o federalista Facundo Tavares.

— Eduardo Lima desouve-se com o coronel Salgado, sendo por este motivo dispensado do posto de que estava investido, apresentando-se como soldado raso para servir no corpo commandado por um cunhado.

— Um telegramma de Santo Eugenio diz que a columna commandada pelo coronel Salgado marcha em direcção leste, procurando incorporar se á do general Tavares e á de Gumercindo.

Sabe-se que os federalistas, quando encontraram as forças do senador Pinheiro Machado, não as atacaram, porque haviam recebido ordem nesse sentido; dizendo-se que o general Tavares está proximo de Alegrete, bem como que desertaram varios guardas nacionaes que se achavam proximos á fronteira.

— Falla-se em provavel tomada em Santa Victoria da diligencia que partira do Estado Oriental para aquelle lugar e que estivera detida dous dias pela autoridade. No entretanto annunciam de Rivera que a situação parece querer melhorar na fronteira.

— Telegrammas passados de Montevidéo para a «Gazeta de Noticias» dizem tambem:

No dia 1.

Communicam da fronteira que o general Silva Tavares, indo incorporar-se ás forças do coronel Salgado, leva um contingente superior a 5000 homens e dispõe de numerosissima cavalhada. Em Quarahim, completará o seu armamento.

O exercito federalista está acampado a oito leguas dessa localidade.

Hontem, partindo de Uruguayana, puzeram-se em marcha os generaes Hippolito e Lima com uma columna das tres armas, em direcção de S. João Baptista, para dar batalha ao exercito revolucionario.

E' provavel que não se realize esse encontro, se os governistas apresentarem elementos superiores.

A cidade de Uruguayana fica entregue a uma força de linha muito reduzida e á esquadrilha do alto Uruguay.

No dia 2.

O general Tavares continua a marcha em direcção a Quarahim.

Até hontem á tarde o coronel Salgado achava-se acampado na estancia Juan Palma, na Cochilla de Japery, a doze leguas de Uruguayana, nove de Alegrete e oito de S. João Baptista, esperando n'esse ponto a columna governista sahida de Uruguayana para batel o.

E' opinião geral que o choque entre as duas forças se dará de hoje até amanhã.

Diz se que Gumercindo Saraia se incorporou ao coronel Salgado.

Têm chegado communicações do interior do Estado, da zona invadida.

Forte columna legal, sob o commando dos generaes Hippolyto e Rodrigues Lima, partiu de Uruguayana e encontrou se com a columna invasora, commandada pelo coronel Salgado. Os invares fugiram precipitadamente, sendo perseguidos.

A vanguarda da columna commandada pelo general Telles, que chegara a zona do sul, encontrou-se com a força de invasores commandada por Antero Cunha, com cuja força travando combate, foi a mesma completamente derrotada.

Commandava os vencedores o coronel Portugal, tendo se dado a acção entre Livramento e D. Pedrito.

No dia 3—Dizem da fronteira que as forças castilhistas, em numero de 5.000 homens, sob o commando dos generaes Lima, Hippolyto e senador Machado, perseguem de perto o exercito do coronel Salgado, que parece querer evitar combate com o fim de fatigar o exercito governista.

Acredita-se que elle segue em direcção de Alegrete pois que é o unico ponto para onde póde dirigir-se, por que se fosse para oeste encontrar-se-hia com as forças republicanas.

Chegou hoje a Santa Victoria um barco com cem infantes sahidos de Jaguarão e que com a guarnição d'aquella povoação devem ir bater Saraiva, que se acha em Curral de Arroyo na estancia de seu irmão.

O general Tavares estava hontem perto de Alegre; povoado immediato a Alegrete; e o general Telles em Ponche Verde, sendo esperado este hoje em Sant'Anna do Livramento.

— Do *Echo do Sul* extrahimos a seguinte proclamação do coronel Salgado ao assumir o commando:

« Assumo o commando do 2.º corpo do exercito libertador, tomando sob minha responsabidade o pesado mas honroso encargo.

Sinto-me orgulhoso ao ver que os meus illustres companheiros preferem os azares de uma luta desigual á ignominia imposta pelo despotismo.

Bem conheço os obstaculos de uma luta com um adversario poderoso, e isto tão sómente pelos elementos materiaes de que elle dispõe.

Esses elementos, porem estão compensados pelo vosso civismo e grandeza de vossa causa, bem como pela vossa intrepidez, incapaz de deixar substituir a manifestação democratica pelo despotismo, a verdade pela mentira, a justiça pela perseguição.

Ouvindo os vossos clamores, venho de longe collocar-me ao vosso lado, para compartilhar da vossa sorte, e contribuir para a reivindicação das liberdades do Rio Grande.

Se fossem tão sómente clamores motivados por queixas de violação, delictos politicos ou perseguições pessoas, aconselharia a que se substituisse a luta material pela reclamação legal; mas sendo a absorpção completa das liberdades individuaes e politicas a resultante dos assassinatos, saques e violencias contra os meus concidadãos e compatriotas, de onde se traduz a vossa justa indignação pela violação da honra da familia rio-grandense, tudo autorisado e consentido pelos poderes que mais deveriam velar pelos nossos direitos, reconheço que outro procedimento não poderieis seguir senão o escolhido de luctar nobremente em campo até poderdes obter as liberdades violentamente confiscadas.

E por ter pensado como vós me resolvi vir ao vosso lado. Para estar comvosco abandonei o uniforme que a patria me havia confiado e enverguei a blusa do elemento civil.

Sinto viva satisfação de ver a honra e a integridade da patria defendidas no campo da batalha pela classe a que pertenço.

Urge destruir a tyrania que na época actual affige a nossa patria, tyrannia que, com pesar meu o digo, está sustentada por parte da classe que represento, á qual julgando prestar um serviço á Nação não comprehende a incompatibilidade entre a classe militar e a civil e desiquilibra a sociedade brasileira com prejuizo da Republica

Continuando na posição que a Nação me confiara, aqui mesmo desempenharei a missão que, presentemente alli não poderia cumprir.

A historia apreciará o meu procedimento e dirá se elle é ou não patriotico.

Perguntarei aos meus camaradas, a esses que commigo affrontarão já os rigores de uma guerra, porque vos obstinais em sustentar o poder, fazendo caso omisso da opinião publica.

Porque consentis e aproveitaes as violações praticadas sob a vossa responsabilidade?

Como justificareis o vosso procedimento sustentando um governo que na nosso terra natal manda commetter assassinatos, estupros e outras violencias?

Comprehendeis assim o vosso papel, fazendo parte de uma instituição cuja missão principal é respeitar a vontade nacional e manter a paz e a integridade da patria?

Não, camaradas. Escutai a voz da rasão e vinde ajudar-nos na nobre lucta pela reivindicação das liberdades patrias, por esta patria que tambem é a vossa defendendo a grandesa dos nossos intuitos.

Nobres compatriotas, mais de uma vez tendes encarado o inimigo a quem haveis derrotado.

Até agora, apesar da superioridade dos elementos bellicos a victoria tem coroado os vossos esforços.

E esses acontecimentos tem posto em evidencia a elevação do vosso valor civico e a justiça de nossa causa.

Rogo vos, pois, que continueis nesse procedimento, de modo que não prejudiqueis a causa que defendemos.

S. Paulo

Os socialistas realisaram no dia 1.º grande passeata, ascendendo a mais de dous mil o numero que acompanhou o prestito, na maioria estrangeiros, prestito que trazia á frente o labaro vermelho.

A policia temendo conflictos, fez patrulhar a cidade por cavallaria, reinando sempre ordem.

— No mesmo dia, por cerca de 11 horas da noite, na praça da Republica accenderão um foguete e minutos após deste foi ouvido na cidade e em alguns arrabaldes grande estampido, denotando ter havido grande explosão.

Immediatamente soube que em casa do Dr. Carlos Paes de Barros, a rua de Santa Ephigenia, foi que se havia dado o desastre.

O corpo de bombeiros, julgou ter sido incendio, porém foi verificado que havia sido lançada por baixo do assoalho da casa de visita do referido cavalheiro uma bomba de dynamite que produsio grandes estragos, que felizmente se limitaram a mesma sala.

Quasi tudo ficou estragado.

Hoje, pela amanhã, a população conhecendo o facto ficou alármada.

Cerca de 11 horas da manhã soube-se que tinha sido lançada outra bomba de dynamite no predio recentemente construido, de propriedade do Sr. Josias de Camargo, na rua Rego Freitas, nas immediações da praça da Republica, tendo causado no predio grandes estragos.

A policia desconfia, ao que parece, da existencia de anarchistas nesta capital e tem empregado energicas medidas no sentido de descobrir os autores dos attentados.

Circulou o boato de mais duas casas terem soffrido identicos estragos, porem, até agora nada se verificou.

Parece que estes factos têm alguma ligação com o movimento socialista que aqui se opera.

O povo confia no governo do Estado que tomará medidas para reprimir completamente estes attentados.

Ao que se diz, os operarios brazileiros pretendem declarar que são contrarios á propagação do socialismo pela dynamite.

Constou que o chefe de policia esteve hoje em palacio, conferenciando com o presidente do Estado, afim de tomar sérias providencias sobre as occurrencias da noite passada.

— Em campinas lançarão fogo aos armazens da Mogyana; corre que foram arrancados trilhos em alguns logares da linha.

Faltam pormenores ainda.

— Um empregado do Banco União, Paulo Alves, levando á Cachoeira a mala contendo 66 contos, afim de serem entregues ao empregado do Banco do Rio, foi esta roubada em viagem.

A policia de Taubaté conseguio prender um individuo que é suspeito.

— S. Exc. Revd. o bispo diocesano passou a jurisdicção da diocese o monsenhor Arco-Verde, bispo coadjutor.

Capital Federal

Realisou-se, no senado a sessão de installação da 3ª sessão da 1ª legislatura do Congresso Nacional.

Presidio a o Sr. Prudente de Moraes, tendo como secretarios os Srs. João Pedro Azeredo, Gil Goulart, e Frederico Borges.

Compareceram á sessão 46 Srs. senadores e deputados.

Procedeu se a leitura da seguinte mensagem do Sr. vice presidente da Republica, da qual foi portador o Sr. tenente Ovidio Abrantes, recebido com as formalidades regimentaes.

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional.—Saudando vos, como representantes do Poder Legislativo Federal, cumpro o dever que me impõe o art. 48 § 9º da Constituição, expondo a situação actual do paiz e as providencias e reformas que me parecem opportunas e adequadas á boa marcha dos negocios publicos.

A reconstituição politica de nossa patria ainda se acha, como sabeis, em sua phase organica; e tendo de succeder á centralisação do antigo regimen, só a pouco e pouco é que se individualisam e se differenciam os elementos politicos que constituem a Republica Federativa Brasileira; e, semelhantemente, os apparelhos administrativos, tanto da União, como dos Estados e dos municipios, se concatenam e se ligam harmonicamente na convergencia para o progresso e desenvolvimento dos Estados-Unidos do Brazil.

Nem seria plausivel esperar que, dada a instituição do novo regimen, o mecanismo social entrasse desde logo a funccionar sem attritos nem obstaculos, aliás decorrentes de causas superiores a vontade e previsão humanas.

Felizmente, o povo brasileiro está convencido, e disso tem dado repetidas provas, de que a Republica é a condição ou fórma propria da constituição de sua nacionalidade, e, pois, necessaria para o equilibrio e crescimento da sociedade, pela sua adaptação á naturesa e á indole das Nações do continente americano.

Em face da situação actual, cuja gravidade exige toda a prudencia e criterio da parte da autoridade, é para mim motivo de grande satisfação a reunião do Congresso Nacional, de cuja sabedoria e patriotismo espero valioso auxilio e cooperação para continuar a exercer as honrosas funcções que me foram confiadas.

Após os acontecimentos politicos de que tivestes conhecimento, posteriores a 23 de Novembro de 1891, os Estados Federaes proseguirão no trabalho de sua organisação, reconstituindo seus corpos deliberantes e promulgando novas Constituições, a excepção dos do Pará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso, que mantiveram as primitivas.

Em quasi todos os Estados acham se regularisados os serviços respectivos, havendo-lhes sido já entregues os que pela Constituição Federal lhes pertencem: o que se verifica igualmente em relação ao Districto Federal, menos quanto aos serviços de illuminação e esgoto, cujas companhias protestarão contra a respectiva transferencia, dependendo do Congresso Nacional resolver a questão, e ainda quanto ao de abastecimento de agua.

A despeito de nos acharmos em circumstancias das mais melindrosas para a vida social, ás quaes acabo de referir-me, justo é reconhecer que o aspecto geral da União é animador e cheio de promessas do mais prospero futuro.

Como notas dissonantes, cumpre infelizmente registrar as perturbações, mais ou menos graves, da ordem publica, occorridas nos Estados do Rio de Janeiro, Amazonas, Maranhão, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Nos primeiros, deram-se tentativas de sedição logo reprimidas, firmando-se novamente a ordem e a segurança publicas.

No ultimo daquelles Estados continua a agitação revolucionaria que tanto affige o nosso patriotismo e a qual o governo federal não tem cessado de procurar por o termo porque anceiam todos os bons cidadãos.

Havendo sido alli invadido o territorio brasileiro, o governo federal, em observancia do art. 6º da Constituição, tem prestado ao respectivo presidente o auxilio que requisitou, sendo o seu constante desejo a pacificação daquelle Estado, restabelecendo-se a concordia entre seus habitantes.

Releva notar que, durante o antigo regimen, por alguns agora proconisado como de paz e florescimento, muito mais graves foram os abalos que, por effeito de alterações institucionaes menos profundas e menos importantes, soffreu nossa patria nos tempos que se seguiram immediatamente a independencia, na epocha do advento do constitucionalismo, no periodo volcanico da regencia e, posteriormente, nas agitações provocadas pela reacção conservadora de 1841.

Basta alludir aos movimentos politicos sanguinolentos em sua quasi totalidade, de 1824 em Pernambuco, de 1831 nesta capital e que repercutio em todo o Brazil, de 1835 na Bahia e no Pará de 1842 em Minas Geraes e S. Paulo, de 1848 em Pernambuco, e com especialidade o de 1835 a 1844, no proprio Estado do Rio Grande do Sul e cujos intuitos, aliás tão nobres e generosos, só ao fim de dez annos puderam ser dominados pelo imperialismo.

Por actos successivos, foi posta em execução a lei n. 23 de 30 de Outubro de 1891, que reorganisou os serviços da administração federal, expedindo-se os competentes regulamentos para as diversas secretarias de Estado e repartições de fazenda,

Entretanto, devo invocar a vossa esclarecida attenção para a necessidade de ser confeccionada a lei organica do tribunal de contas, instituição que, installada ha pouco tempo, tem originado reclamações pelos embaraços trazidos a marcha da administração publica, em razão do modo porque foi constituida.

Além de outras reformas, de que adiante me occuparei especialmente, seja-me licito salientar a conveniencia da revisão da lei eleitoral; systematisação das leis sobre naturalisação; regulamento do art. 71 § 2º letra b e § 3º e art. 72 § 29 da Constituição, relativos a perda e reacquisição dos direitos politicos; desapropriação por utilidade publica federal, registro civil de nascimentos e obitos; interpretação clara e formal do texto constitucional que trata de accumulações remuneradas de funcções publicas e indicação do modo pelo qual deve tornar.se effectiva a concessão de subsidios aos Estados; assumptos estes que na pratica têm sido causa de difficuldades que convém remover.

Tambem se me afiguram necessarias as seguintes reformas na legislação: revogação do decreto n. 1.371 de 14 de Fevereiro de 1891; sujeitar.se a justiça federal o processo e julgamento do crime de moeda falsa; crear.se nesta capital segundo logar de procurador seccional ou darem-se auxiliares ao actual; rever.se o regimento das custas judiciarias; interpretar.se o art. 47 do decreto n. 848 de 14 de Outubro de 1890; melhorar.se a organização judiciaria federal e a deste districto; e finalmente, prover sobre o perdão e commutação das penas impostas pelas justiças dos Estados, cujas Constituições não tenham cogitado daquella humanitaria providencia.

Comquanto assás lisongeiro o estado sanitario na Capital da Republica, este assumpto exige vosso especial cuidado. Promulgada a lei de organisação do districto federal, foram transferidos para a municipalidade os serviços concernentes a saude publica e hygiene terrestre, salvo alguns expressamente reservados para a administração federal, nos termos da lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892.

Torna-se de grande interesse e de urgencia a decretação da reforma, que pende de vossa approvação, das repartições sanitarias maritimas e a interpretação do art. 72 § 24, no que diz respeito ao exercicio da medicina e da pharmacia, visto haver sido entendido em alguns Estados, no sentido de que nenhuma habilitação legal deva ser exigida para o desempenho das respectivas funcções profissionaes.

Algumas providencias legislativas seriam uteis quanto ao saneamento desta capital, prestando a União o seu apoio ao governo municipal, a quem cabe a iniciativa na especie.

Ainda, com referencia a este ramo do serviço publico, devo informar-vos que foi denunciada a convenção sanitaria internacional com as republicas argentina e oriental do Uruguay, a qual deixará de subsistir em 3 de Agosto do corrente anno; bem assim que o governo tem diligenciado no sentido de ser utilisada a autorisação legislativa concernente ao estabelecimento de lazaretos em varios pontos da republica.

Cooperando, como de seu dever, para o desenvolvimento da instrucção publica, o governo promulgou, pelo decreto n. 1,159 de 3 de Dezembro do anno findo, o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; e, como complemento, elaboram se actualmente os estatutos especiaes de cada Faculdade.

Para verificar os resultados esperados da reforma do Gymnasio Nacional, estabelecida no decreto n. 1194 de 28 de Dezembro ultimo, removendo as difficuldades que apresentava o regulamento anterior quanto ás exigencias para admissão e frequencia do curso, entendeu o governo não utilisar-se da autorisação conferida pela lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, tanto mais quanto, á vista de numerosas reclamações que lhe foram endereçadas, julga de necessidade que continue a subsistir a antiga organisação do Gymnasio em internato e externato.

Carece o governo, para esta medida de beneficos, de ser habilitado com os meios indispansaveis para occorrer á manutenção dos dous estabelecimentos.

O Instituto Profissional, creado pelo decreto n. 722 de 30 de Janeiro de 1892, tão necessario ao desenvolvimento da instria, ainda não foi installado por falta dos precisos recursos orçamentarios.

Pelo mesmo motivo não póde ainda o governo prover á creação do Instituto Commercial. que a expansão economica do paiz reclama inadiavelmente.

O novo serviço da estatistica do ensino primario, secundario e normal da republica, commettido á União, não póde igualmente traduzir-se em realidade, por falta de credito; como tambem não foi possivel iniciar-se a construcção do projectado edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, nem lançarem-se as bases para organisação do «Theatro Nacional».

Com sincero empenho continúo a esforçar-me para que se conservem e apertem as relações de amisade que nos ligam a todas as nações.

Sabeis, pela Mensagem que tive a honra de dirigir-vos em 12 de Maio do anno passado, que, de accôrdo com o governo da Republica Argentina e na conformidade do tratado de 7 de Setembro de 1889, o governo federal pedio ao presidente dos Estados Unidos da America do Norte que aceitasse o encargo de arbitro da questão de limites pendente entre o Brazil e aquella republica.

O prompto e favoravel acolhimento, que esse pedido encontrou, habilitou o governo a proseguir na execução do dito tratado, fazendo seguir para Washington, onde chegou pouco tempo depois, a missão especial encarregada de defender nossos direitos. Tendo fallecido um dos respectivos enviados, foi immediatamente nomeado o seu successor. Aquelle triste acontecimento não causou embaraços á defesa dos interesses brazileiros, pois que ainda então não tinha chegado a seu destino o enviado argentino. Em execução da lei n. 97 de 5 de Outubro ultimo partiram para a China dous enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, acreditados em missão especial. Terminada esta, alli ficará um delles em missão ordinaria. E' de esperar que desse acto, destinado a estreitar nossas relações com a China, advenham beneficos resultados ao desenvolvimento do nosso paiz.

Quanto ao Japão, o governo adiou o seu procedimento, porque esse Imperio exige igualdade de tratamento.

O exercito, que já é credor da gratidão nacional pelos importantes serviços que tem prestado á causa da ordem e da tranquillidade social, merece toda a solicitude dos poderes publicos no que concerne á sua instrucção e melhoramentos que o habilitem para o cabal desempenho de sua missão.

E' urgente a decretação do Codigo de Justiça Militar, cujo projecto depende de vossa apreciação.

Conviria collocar a Fabrica de Polvora de Caxipó, no Estado de Matto Grosso, em condições analogas ás da Fabrica da Estrelia, votando se o credito necessario para acquisição dos apparelhos e machinas indispensaveis.

De toda utilidade seria autorisar se a despeza com o construcção da linha telegraphica de Uberaba a Corumbá: medida esta não somente estrategica, como ainda urgentemente reclamada pelos proprios interesses da administração publica.

O Governo já providenciou, pelos meios a seu alcance sobre o equipamento e armamento do nosso exercito. E' urgente que esse supprimento de artigos bellicos seja razoavelmente augmentado, tanto quanto o exigem as necessidades actuaes.

Não obstante ter sido augmentada de dous vasos de guerra, aos quaes brevemente se addicionarão mais dous, a gloriosa marinha de guerra brazileira ainda ficará longe do que deve ser para bem desempenhar a elevada missão que lhe impõe a extensissima linha da costa do paiz e a posição deste na America Meridional. Urge, pois, dotal-a de maior numero de machinas de guerra, construidas de accordo com os ultimos progressos technicos.

Outra necessidade, de caracter inadiavel, por isso que d'ella depende principalmente o poder de nossa armada, é a instrucção profissional de seu pessoal, que carece de escolas praticas convenientemente montadas.

A creação, que decretastes, de novas escolas de aprendizes marinheiros, não pode ser levada a effeito por falta de meios.

O Governo, autorisado devidamente, estabeleceu a divisão do littoral da Republica.

No intuito de instruir o seu pessoal, esteve nossa esquadra em constante movimento, evoluções e viagens de instrucção.

Dando principio de execução á util resolução do legislador constituinte que mandou afastar a séde do governo de um centro populoso e commercial como a cidade do Rio de Janeiro, seguio para o planato central do paiz a commissão demarcadora da área da futura capital federal. Ultimados os trabalhos do campo, occupa-se actualmente a commissão nos de escriptorio, que vão adiantados.

Sendo naturalmente demorados esses trabalhos preliminares para a mudança definitiva da capital, talvez conviesse transferil-a desde já e provisoriamente para alguma localidade do interior.

A rede telegraphica da união e seu trafego continuam a desenvolver-se extraordinariamente a ponto de exigir complemento e supplemento de linhas novas. Para concluir-se a construcção da linha de Belém e Manáos, derradeira capital que falta para ligarem-se pelo telegrapho os Estados uns aos outros e todos á capital da União, faz-se de mister que concedais o credito da importancia restante do orçamento respectivo, estando a esgotar-se o que foi decretado em 1890.

Funcciona mais um cabo submarino entre o Brasil e a Europa, com aportamento no Recife e no Senegal.

Pende de vossa approvação a reforma da repartição dos telegraphos. Merece a attenção do congresso pela urgencia de corresponder com organisação nova ao desenvolvimento dos serviços.

Attendendo aos clamores que levanta a população nas épocas de secca, julgou o governo de bom alvitre não demorar a construcção, que esta

prestes a construir-se, de terceira linha de tubos para abastecimento de agua a esta cidade, cujo supprimento ficará assim notavelmente augmentado, embora se trate de serviço que, por sua natureza, tenha de ser proximamente [illegible] á municipalidade.

Carecem os portos do nosso littoral de melhoramentos que os adaptem á satisfação das necessidades do commercio; difficuldades economicas, porem, teem obstado a que os respectivos concessionarios levem a effeito as obras que se propuzeram effectuar e para as quaes obtiveram favores dos poderes publicos. A este respeito tem sido adoptadas as providencias ao alcance do poder executivo.

Realisou-se nesta capital com feliz resultado uma exposição preparatoria como base para o julgamento e escolha dos productos que deviam ser exhibidos na Exposição Universal Colombiana, em Chicago sendo que muitos outros productos, por falta de tempo, foram remettidos directamente dos Estados ao local da Exposição.

Os membros da commissão brasileira já se acham naquella cidade, para onde foram tambem enviados os objectos mais dignos de figurar no certamen industrial.

Reiterando o pedido constante da mensagem de Agosto de 1892, acérca da decretação da lei que regule a importação de videiras e outras plantas ou vegetaes procedentes do estrangeiro, afim de evitar-se a introducção simultanea do «Phylloxera vastatrix», confio que provereis de modo a proteger-se nesse sentido a industria agricola da Republica.

Espero igualmente que vos pronuncieis sobre a assignatura e troca das ratificações dos protocollos da conferencia effectuada em Madrid sobre a propriedade industrial e que foram submettidos á vossa approvação.

Continúa a ser feito com a desejavel regularidade o serviço dos correios, que carece de ser reorganisado e augmentado.

Cuidou o governo em desenvolver o serviço de immigração e colonisação no Norte da Republica, creando tres commissões, sob a presidencia dos governadores do Pará e Alagoas e do presidente do Ceará, encarregadas da propaganda e á creação de tres nucleos de attração. Infelizmente, á vista da exiguidade da verba votada para semelhante serviço, ainda se não obtiveram os resultado que são de esperar.

Para melhor regularisar o serviço da introducção de immigrantes, e, attendendo a que a Companhia Metropolitana era cessionaria de diversos contractos para aquelle fim, resolveu o governo fuzional-os, celebrando em 2 de Agosto proximo passado um novo accordo em substituição dos primitivos.

Por esse accordo, que começou a vigorar no 1º de Janeiro de 1893 a companhia obriga-se a introduzir nos portos brazileiros um milhão de immigrantes no prazo de 10 annos; tendo sido acautelados os interesses do Estado e conseguio das vantagens relativamente não só a qualidade dos immigrantes, pela exclusão dos individuos solteiros, como tambem á limitação do maximo de cada nacionalidade. Por insufficiencia de verba consignada, fixou-se a introducção de immigrantes o corrente anno no minimo do contracto, isto é, em 50.000.

Durante o anno de 1892 entraram neste porto e no de Santos 86.213 immigrantes.

Os Estados de S. Paulo e Espirito-Santo já tomaram a si o serviço de colonisação, correndo as despesas por conta dos respectivos cofres.

Grande incremento ha tido a viação ferrea fiscalisada pela União, em relação do trafego, construcção e estudos.

A regularisação da rede ferrea federal acha-se sujeita á commissão que para tal fim nomeastes na sessão transacta, como consequencia do Decreto Legislativo n. 109 de 14 de Outubro de 1892.

Reformada a repartição de fiscalisação pelo decreto n. 1164 de 9 de Dezembro findo, passou esta a denominar-se «Inspectoria Geral de Estradas de Ferro», sendo approvadas instrucções para o serviço de tomada de contas ás companhias que gozam de garantia de juros ou subvenção da União.

Foram cassadas algumas concessões de estradas de ferro que incorreram em pena de caducidade.

Com excepção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, cujo funccionamento regular tem sido perturbado pela invasão no Estado, nas outras seguem marcha normal os serviços que lhes são attinentes.

Adoptadas varias providencias da alçada do governo a com o auxilio do novo material que vai sendo recebido, o movimento da Estrada Central do Brazil, se não corresponde ainda ás exigencias do transporte, melhorou sensivelmente e é dado esperar que dentro em breve fique a mesma Estrada em condições de satisfazer completamente aos reclamos do commercio.

De conformidade com o disposto na lei n. 126 B de 21 de Novembro ultimo, art. 6º n. 19, aguardam-se informações, que foram exigidas em 16 de Dezembro subsequente, para que se possa tornar effectiva a revisão das tabellas de vencimentos do pessoal daquella estrada.

Não é possivel ainda indicar o resultado das operações da receita e despeza nos semestres do exercicio de 1892, por falta dos balanços de algumas Repartições nos Estados e da Delegacia do Thesouro Federal em Londres.

A renda desse exercicio foi orçada na Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 em........ 207.992:120$: os calculos do Thesouro, firmados em probabilidades, demonstram que ella ascenderá a 225.000:000$ approximadamente, apezar de não terem sido cobrados desde o começo do exercicio o augmento nos impostos aduaneiros, as taxas sobre o consumo do fumo e outras creados por aquella lei.

Fixada em 205.948:264$128 pela Lei n. 26 de igual data, a despeza da União já escripturada sobre a 201.159:000; faltam, porem, como disse, elementos para a sua apreciação exacta.

Devem, por isso, prevalecer, como melhor base, os calculos apresentados no relatorio do Ministerio da Fazenda de 1892, com as alterações já conhecidas.

Assim, augmentando se á importancia de.... 202.948:264$128, fixada na lei, as de: .... 37.286:734$086 dos creditos extraordinarios e supplementares abertos para despezas imprevistas ou para custear serviços que, devendo ser transferidos para os Estados ou Districto Federal, continuarão provisoriamente a cargo da União: 1.453:610$, dispendida como pessoal e material da Recebedoria Federal e collectorias não extinctas; 9.601:830$972, de dividas de exercicios findos, em virtude da autorisação conferida pela Lei n. 36 de 26 de Janeiro de 1892 art. 1º n. 3; e 11.710:024$683, de differenças de cambio, além da somma de 10.000:000$ votada na lei; ter-se-ha a despeza total de 266.000:463$869 que, comparada á renda de 225.000:000$, mostrará um *deficit* de 41.000:463$869.

Este *deficit* descerá a 22.028:658$724, levando se em conta o liquido dos depositos, na somma de 18.971:805$145; e para fazer-lhe face são bastantes as sommas recolhidas aos bancos em conta corrente, por ordem do Governo transacto e que elles se obrigarão, por contracto, a restituir ao Thesouro, em prazo determinado.

Quanto ao exercicio corrente, a regular pela arrecadação, já conhecida, do primeiro trimestre, é dado presumir-se que a renda seja superior á de 1892.

Surgiram não poucas difficuldades na execução da lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 *e que redundaram em diminuição do producto* dos impostos creados ou aggravados pela mesma lei.

Iguaes embaraços apresentou a lei n. 126 B daquella data, em razão de terem sido muitos serviços insufficientemente dotados e outros ficarem integralmente a *descoberto*, constituindo verdadeiras lacunas, o que obrigou o Poder Executivo a abrir creditos extraordinarios, na totalidade de 10.997:458$, assim distribuidos por Ministerios:

Justiça e Negocios Interiores	2.522:743$750
Relações Exteriores	350.000$000
Marinha	32:150$000
Guerra	4.200:149$458
Industria, Viação e Obras Publicas	2.993:701$250
Fazenda	899.000$000

como melhor explicarão os relatorios das repartições competentes.

Cumpre notar, porém, que nesta importancia está incluida a que se refere aos seguintes serviços, só provisoriamente custeados pela União, a qual será devidamente indemnisada mais tarde:

Presidio de Fernando de Noronha (se não ficar pertencendo á União)	122:493$750
Illuminação publica	295:000$000
Esgoto	1.271:156$450
Inspectoria Geral das Obras Publicas	[illegible]
	3.[illegible]

o que reduz aquelle algarismo a 6.997:[illegible], inclusive cerca de [illegible] de caracter inteiramente extraordinario por sua natureza.

Por decreto de 17 de Dezembro de 1892 foi autorisada a fusão dos Bancos «Brazil» e da «Republica dos Estados Unidos do Brazil». No relatorio do Ministerio respectivo encontrareis largamente expostos os motivos que levaram o governo a decretar a reforma bancaria, que razões ponderosas não permittirão ao Congresso realisar em sua ultima reunião. Não era possivel adiar por mais tempo a promulgação dessa medida instantemente reclamada por todos os orgãos da opinião nacional; e vereis, estudando em suas minudencias o referido decreto, que foram consultadas tanto quanto possivel as altas conveniencias publicas e confiados todos os interesses legitimos. Para esse acto peço a vossa approvação.

Cabe-me dizer-vos que, por intermedio de nossos agentes financeiros, foi realisado ao typo de 80 e juro de 5% o emprestimo de £ 3.700.000 á companhia «Estrada de Ferro Oeste de Minas» com a garantia do Thesouro, expedindo se o usual decreto que nos emprestimos do Estado, autorisa o negociador a assignar o contracto e mais documentos.

Do relatorio, a que ha pouco alludi, constam em detalhes os esclarecimentos indispensaveis para que possais formular vosso juizo sobre esta operação, que reputo de incontestaveis vantagens.

Em cumprimento do preceito constitucional e do art. 4.º da lei n. 126 B de 21 de Novembro citada, tem a União continuado a arrecadar nos Estados, que o têm requerido, os impostos que lhes foram transferidos, procedendo-se de igual modo quanto ao Districto Federal, pelas repartições desta Capital.

Reciprocamente, em virtude de accordo com os governos respectivos, tem sido arrecadadas rendas da União pelas repartições estadoaes do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Minas Geraes, Santa Catharina e Goyaz, esperando-se celebrar igual accordo com os outros, excepto o de Alagôas, que já declarou não aceitar o nos termos em que está redigido;

Attribuindo-se aos Estados a direcção de certos serviços que estavam a cargo do governo federal, o estatuto politico de 24 de Fevereiro de 1891 transferio lhes tambem diversas rendas que deviam ser-lhes privativas, conforme a indole do systema federativo.

Vedou-lhes, porém, a imposição de taxas sobre mercadorias já tributadas pela União, só lhes permittindo no art. 9.º § 3.º gravar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consumo em seu proprio territorio. Fóra deste ultimo caso, os impostos por elles cobrados reverterão á renda geral.

Entretanto, pela circumstancia de terem continuado a vigorar em muitos Estados, por um largo periodo de tempo, as leis orçamentarias anteriores, que consignavão aquelle imposto, mantiveram elles a sua arrecadação como renda propria; e em alguns foi mesmo incluido entre as imposições das respectivas leis orçamentarias.

Tão arraigado está o interesse em conservar tal renda, que alguns governadores chegaram a duvidar da inconstitucionalidade que a envolve.

Por varias vezes o ministerio competente tem expedido instrucções a seus delegados dos Estados para que neste ponto seja respeitado o preceito constitucional; e para esse fim, estou certo, prestareis vosso concurso.

Ao concluir, Srs. do Congresso Nacional, seja-me permittido fazer um appello ao vosso patriotismo.

A Republica, não ha negar, tem força bastante para reagir contra todas as resistencias que possam ser oppostas á sua estabilidade e ao seu desenvolvimento, no meio das agitações que nos cercam, apezar de todas as difficuldades da occasião, sente-se que a alma nacional se agita e se expande em todas as espheras da actividade humana, e se accentúa a nacionalidade brazileira entre as que constituem a America do Sul.

A nova instituição não nos veio com a fórma abstracta do bem, mas como meio de alcançal-o. E para este objectivo é preciso fazer sacrificio de todos os resentimentos, inspirar a actividade nos impulsos mais generosos, ante o que ha de mais elevado: a imagem sagrada da Patria. Capital Federal, 3 de Maio de 1893.—FLORIANO PEIXOTO.

Foi expedido o seguinte aviso pelo Ministerio da Guerra:

«Sr. quartel-mestre-general—Em solução ao officio que me dirigistes em 14 do corrente, sob n. 66, consultando se ha incompatibilidade no exercicio simultaneo do cargo de delegado de policia com o de escripturario da repartição sob a vossa direcção, visto achar-se no exercicio de delegado da 5.ª circumscripção urbana o 1.º escripturario João Francisco de Magalhães, declaro vos, para os fins convenientes, que sendo esse funccionario supplente de delegado, não ha incompatibilidade em semelhante accumulação, guardado, porém, o preceito do art. 73 da Constituição Federal, conforme já foi decidido pelo Ministerio da Justiça em aviso de 28 de Setembro do anno proximo passado.

Saúde e fraternidade.—Antonio Enéas Gustavo Galvão.»

Lê-se no «Jornal do Commercio», de 3 do corrente:

O Sr. Dr. Victorino Monteiro recebeu hontem de Porto Alegre o seguinte telegramma:

«Os invasores fogem precipitadamente, sendo perseguidos pelos generaes Hippolyto, Lima e Pinheiro. Foi derrotado o tenente-coronel Antonio Cunha, das forças do general Silva Tavares, entre D. Pedrito e Livramento, pelo coronel Portugal, do commando da vanguarda do general Telles.

O coronel Santos Filho, que se acha prisioneiro, está restabelecido.

Barros Cassal rompeu com o coronel Salgado, deixando o cargo de ajudante de ordens.»

— Foi exonerado, a seu pedido, o Sr. José Maria da Silva Portilho de official de gabinete do Sr. ministro da fazenda, sendo nomeado para esse cargo o director geral da contabilidade, Sr. Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Continuam no gabinete como auxiliares os Srs. José de Alencar Toscano Barreto, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Alfredo Regulo Valdetaro e Henrique Hor Meyll Alves.

— A commissão da construcção do Lazareto de Pernambuco composta dos Srs. tenente-coronel Souza Aguiar, major Coutinho e capitão Cunha Pires deixaram ainda de seguir ao seu destino no dia 2 do corrente como tinham resolvido.

Sobre este assumpto foi o seguinte aviso dirigido pelo Ministerio dos Negocios Interiores ao chefe dessa commissão:

«Em additamento ao aviso de 15 do corrente, declaro-vos que a commissão incumbida não só de proceder a novos e definitivos estudos para a escolha do local em que convenha estabelecer um lazareto, no Estado de Pernambuco, mas tambem de dirigir a construcção do mesmo lazareto, deve observar as inclusas instrucções, assignadas pelo director geral da directoria do interior da secretaria de Estado e os planos organisados pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, tendo se em attenção a necessidade de ser contemplado desde já nos ditos planos o augmento do numero de pavilhões de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, afim de poderem accommodar mais passageiros e convenientemente isolados, segundo as datas em que começarem as respectivas quarentenas.

Saúde e fraternidade.—Fernando Lobo.»

A este aviso acompanham, diz o «Jornal do Commercio», as instrucções e dellas se vê que a commissão deverá examinar as costas de Pernambuco e ilhas adjacentes que possam ser aproveitadas para o estabelecimento do lazareto, podendo a commissão, no caso de não achar alli local conveniente, examinar outros pontos do littoral devendo ser tambem estudadas a ilha de Fernando de Noronha e suas condições sob o ponto de vista de ser utilisada para o estabelecimento do lazareto.

A' vista desta nova deliberação reconhece-se que não foi aceita ou pelo menos que precisa ser de novo verificada a escolha que fez ha tempos a commissão nomeada para tal fim.

— Determinou o ministerio da guerra á repartição do ajudante general, que expedisse ordem ao commandante do 2.º districto militar, para que faça recolher á capital do Estado de Pernambuco, o destacamento que se acha no presidio de Fernando de Noronha, conforme pedio.

— Foi nomeado o desembargador Antonio Firmo Figueiredo de Sabóia para exercer interinamente o logar de substituto do juiz de secção do Estado do Ceará, durante o impedimento do bacharel Abel [illegible] de Souza Garcia.

— Foram nomeados: o 1.º tenente Francisco Barlamaqui Castello Branco para exercer o logar de ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha, e o 1.º tenente Francisco Alves de Mattos Pizarro, instructor das torpedeiras, commandante para servir na flotilha do Rio Grande do Sul o 1.º tenente Adolpho Victor Paulino, e nas torpedeiras o 1.º tenente Arthur Alvim, e para embarcar no couraçado *Javary* o capitão-tenente Ludolpho Malveiro da Motta.

— Resolveu-se pelo ministerio da guerra que os commandantes das escolas de aprendizes marinheiros fiquem com poderes para autorisar despezas dentro dos limites das consignações destinadas ás mesmas escolas, independente da intervenção dos inspectores dos arsenaes de marinha, aos quaes se acham annexos.

— Por decreto de 1 do corrente foi nomeado o Dr. Lopes Machado ajudante da inspectoria geral de saude dos portos.

— O Sr. ministro do Paraguay, acreditado junto ao governo da Republica, conferenciou no dia 1 com o Sr. Dr. Fellisbello Freire, ministro interino das relações exteriores, communicando-lhe haver terminado de modo satisfactorio o incidente havido entre dous officiaes da nossa marinha de guerra, embarcados no *Iniciadora* no porto da capital d'aquella Republica.

O Sr. Dr. Felisbello declarou aguardar os documentos que lhe deverão ser remettidos pelo nosso ministro alli acreditado, afim de ractificar a solução da pendencia.

— O senador Ruy Barbosa concluio e tem impressas as razões finaes nos autos da acção de reparação movida perante a justiça federal pelos officiaes e lentes, reformados e demittidos pelos decretos de Abril do anno passado.

S. S. reduzirá tudo a um livro de mais de 280 paginas, sob o titulo de «Actos inconstitucionaes do executivo e legislativo» ante a justiça federal.

O Sr. Dr. Rodrigues Octavio, procurador da Republica, já recebeu para arrazoar os autos das demandas intentadas pelo Dr. Ruy Barbosa em favor dos generaes reformados e lentes demittidos em Abril do anno passado.

Em cada processo as razões do Dr. Ruy Barbosa occupam 168 folhas impressas.

Bahia

O Senado approvou requerimento, assignado pelo Sr. Eduardo Ramos, pedindo com urgencia informações ao governador sobre as occurrencias concernentes á arrecadação do imposto de estatistica, de modo que o corpo legislativo possa prover como fôr de sua competencia, com medidas por ventura necessarias para fazer effectiva a lei decretada.

— Na Camara dos Deputados foi rejeitada em 2ª discussão a proposta sobre a concessão do serviço de esgotos aos Srs. Milane, Metzger & C.

— Procedeu-se no dia 2, na Faculdade, ao julgamento dos concurrentes ao logar de substituto da 2ª secção de medicina.

Todos os cinco candidatos foram approvados unanimemente.

Procedendo se á classificação obtiveram o primeiro logar os Drs. Porfirio Sá e Pedro Celestino, por oito votos cada um.

Havendo empate o director desempatou a favor do Dr. Sá, já tendo, porém, votado no escrutinio anterior a favor do mesmo candidato.

Dizem que o procedimento do director causou indignação, visto que o concurso do Dr. Celestino foi o melhor e, ainda mais, tem este candidato serviços prestados á Faculdade durante oito annos, sendo dous gratuitos.

— Foi nomeado director do archivo publico o Dr. Frederico Lisbôa.

— A Alfandega rendeu em Abril findo: para os cofres federaes 1.600:585$351; para os estaduaes em exportação 311:125$752; gyro commercial 9:493$890; para os cofres municipaes 14:256$515.

Comparativamente são mais 1.016:418$618 do que em igual periodo de 1892.

Pessoas recentemente chegadas do Campestre, dizem que os réos implicados no assassinato do infeliz alferes Osorio, ultimamente capturados, teem feito revelações importantes sobre o crime, cuja principal autoria é attribuida a duas influencias da localidade.

POLITICA

A proposito da sahida do ministerio dos Srs. contra-almirante Custodio de Mello e Dr. Serzedello Correia, cujas cartas já demos ao conhecimento publico passamos agora a integrar esta noticia fazendo o mesmo com referencia ao que foi dito em nome do governo pelo «Diario Official» e ao que pelo «Paiz» foi publicado em apreciação do acto dos ministros demissionarios.

Explicação do governo

Já é do dominio publico o teor das cartas em que os Srs. almirante Custodio José de Mello e tenente-coronel Innocencio Serzedello Correia expõem as razões justificativas da demissão que deram dos cargos de ministros que occupavam no governo.

«As do primeiro dos dois illustres cidadãos reduzem-se a questões que se prendem ao procedimento do governo em face da situação do Rio Grande do Sul.

«O modo por que são essas razões apresentadas por S. Exc. quanto ás discussões do governo sobre o assumpto e quanto a compromisso que diz S. Exc. haver tomado o chefe da nação, obriga de nossa parte declarações de algum desenvolvimento.

«Antes e muito antes mesmo de alvitrar o Sr. almirante um meio de resolver-se pacificamente a situação daquelle Estado, a attenção do Sr. vice presidente da Republica dirigia-se e dirige-se sempre para esse lado, na esperança de um ensejo de acção que podendo satisfazer as aspirações de paz, salvasse ao mesmo tempo o prestigio da autoridade de que se acha investido como chefe da nação e a integridade dos preceitos constitucionaes. Esse feliz ensejo poder-se-ha dizer que se offereceu?

«O Sr. almirante suggerio a idéa de se communicar o governo com o general Silva Tavares para o fim de interrogar o chefe revolucionario sobre o que queria. O Sr. vice-presidente não repelleu esse parecer, reservando-se para aproveital-o quando julgasse opportuno. E o simples facto de não haver rejeitado logo o alvitre demonstra as intenções pacificadoras do chefe da nação, não obstante saber-se o que querem os revolucionarios pelas publicações feitas na imprensa—do programma politico da revolução.

«Ao alvitre lembrado de interpelar os revolucionarios, accrescentava o Sr. almirante que, no caso de responderem estes que queriam uma nova situação politica no Estado, o governo da União devia decretar o estado de sitio, afim de proceder-se a uma nova eleição. Foi ponderado então que semelhante meio era violento e profundamente inconstitucional; porque a decretação do estado de sitio não importava a retirada definitiva do governador do Rio-Grande, a perda do respectivo mandato. O governador tinha legalmente de volver ás funcções do seu cargo, logo que fosse suspenso o estado de sitio. O plano lembrado succumbia assim, ante insuperavel difficuldade. O Sr. marechal Floriano não podia acquiescer—em nome da autonomia federal do Rio-Grande do Sul. Desde que era impossivel, sem affronta ao preceito constitucional coagir o governador a renuncia do seu mandato, como havia de proceder o governo do centro, caso os revolucionarios respondessem que queriam a retirada do governador?

«Se alli resaltam as difficuldades praticas de uma das hypotheses a que se aventurava o plano proposto, maior ainda seria o embaraço, se a resposta á interpelação fosse a aspiração parlamentarista, que radicalmente aggrava a lei fundamental da Republica, cuja inviolabilidade tem de manter o Sr. marechal vice-presidente por força do compromisso sagrado que prestou.

«Feita a pergunta aos revolucionarios sobre o que reclamam os mais rudimentares deveres da lealdade obrigaram ao accordo com a resposta que formulassem, contanto que não fosse condição o sacrificio da lei basica das instituições. Ora, a resposta mais provavel, dizia mesmo o Sr. Custodio de Mello, era a retirada do governador do Estado. Podia o Sr. vice-presidente obrigar a retirada? Achava-se este recurso dentro da esphera da sua competencia constitucional?

«Eis porque, sem repellir o plano do Sr. almirante, julgou comtudo o Sr. marechal Floriano de conveniencia meditar na expectativa de uma opportunidade em que o plano de pacificação podesse realizar-se, correspondendo simultaneamente aos bons desejos de paz que o inspiravam e sempre correspondendo á letra inviolavel da Constituição e a autonomia dos Estados.

«A carta do Sr. tenente coronel Serzedello Correia torna igualmente necessaria uma explicação e ainda como nas referencias acima, que motivou a carta do illustre ex-ministro da marinha, versa sobre materia constitucional o que temos que dizer a respeito.

«Ninguem mais do que o Sr. marechal vice-presidente quer a economia dos dinheiros publicos, nem mais considera de necessidade o auxilio de um tribunal que, prestando seu concurso á administração financeira, fortaleça a politica de vigilancia, instituida a 23 de Novembro de 1891.

«O Tribunal de contas, entretanto, como está organisado, produzio desde logo graves tropeços á marcha da administração, e havendo chegado ao governo repetidas reclamações originadas dessa perturbação, cumpria providenciar.

«Por isso foi que o chefe do Estado enviou ao Sr. tenente-coronel Serzedello Correia dois estudos—não dois decretos—sobre a indole e o mecanismo do mesmo tribunal, tal como entende que o concebeu o legislador constituinte.

«Era seu intuito propor á attenção do ministro da fazenda uma questão capital, por isso que os factos levavam a crer que o regulamento de 17 de Dezembro, para dar execução á lei de 30 de Outubro de 1891, distanciava-se do espirito da lei constitucional no que se refere ao tribunal de contas.

«Diante dessas duvidas, o vice-presidente da Republica tinha de recorrer por seu esclarecimento, ao seu ministro e secretario de Estado, que fôra exactamente o autor do citado regulamento.

«No seu procedimento não se póde interpretar a ambição de administrar discrecionariamente o paiz; mas simplesmente o escrupulo, segundo cumpria ao chefe do Estado, de encaminhar a administração publica honestamente—em todas as alternativas, inclusive a hypothese do erro reconhecido.

«E a respeito do tribunal de contas ha bastante que considerar.

«Póde-se dizer, por exemplo, que o regulamento d'esse tribunal é que é de facto a sua lei organica.

«Competindo ao poder executivo expedir decretos, instrucções e regulamentos para a fiel *execução das leis e resoluções* do congresso, a questão está em saber qual a lei e resolução do congresso que foi regulamentada pelo acto de 17 de Dezembro.

«Responder-se-ha com as leis de 30 de Outubro e 30 de Dezembro de 1891. Estas leis limitam-se, porém, a autorisar o governo a organisar os serviços dos varios ministerios e a *reorganisar as repartições de fazenda*. Não são leis organicas do tribunal de contas. Uma d'ellas em seu art. 11 diz mesmo que nos regulamentos e instrucções que preparar o governo cingir-se-ha á organisação e divisão *dos serviços actuaes*.

«Além d'isto, comparando-se o que estatuio a constituição no art. 89 com a letra do regulamento de 17 de Dezembro, vê-se que de um lado são attribuições do tribunal de contas—liquidar as contas da receita e despeza e verificar a sua legalidade antes de serem prestadas ao congresso—e de outro lado surgem attribuições de um tribunal de justiça, sendo suas decisões definitivas e com força de sentença, e se institue uma singular jurisdicção preventiva sobre os avisos e ordens ministeriaes.

«Divergencias d'esta ordem são pontos de debates; e o Sr. vice-presidente tanto mais carecia da opinião do ministro da fazenda para tomar uma resolução definitiva, quando tinha de submetter á approvação do congresso o regulamento de 17 de Dezembro e desejava apresentar um acto que traduzisse o mais fielmente possivel o espirito constitucional, accrescentando que está em elaboração a mensagem presidencial em que, aos representantes da nação, se tem de revelar a administração em toda a verdade, com toda a clareza, em seus acertos como em seus desvios.»

—

Editorial do «Paiz»

OS DOUS MINISTROS

Retirassem-se do ministerio os Srs. Dr. Serzedello Corrêa e almirante Custodio sem darem á curiosidade morbida do publico esse alimento de duas cartas politicas, que são verdadeiros manifestos e verdadeiras intimações, e nós nada teriamos que dizer.

E' claro que mesmo n'este regimen, em que os ministros são unicamente secretarios, a retirada de um d'elles quer dizer para toda a gente que o demissionario não está em harmonia de vistas com o chefe do governo.

Esse processo adoptado agora pelos Srs. Custodio de Mello e Serzedello Corrêa, estabelece, porém, um precedente, que póde ser, como peça emocional de escandalo, muito do agrado do publico, mas que sae fóra de todas as normas politicas e, manifestando incomprehensão lastimavel do regimen, confunde-se á primeira vista com um mandato de despejo ao presidente da Republica.

Estamos dispostos a dizer o que pensamos, sem receio do futuro, porque é para elle, para os seus veredictos imparciaes, que appellamos nesta hora grave para a Republica, em que todos os cerebros parecem tocados de um sopro de demencia e empenhados na obra negra e fatal da dissolução absoluta. Analysando essas cartas, exercemos um dever de critica, que nos é imposto pela nossa propria posição na imprensa, pela nossa propria responsabilidade nos destinos das instituições republicanas.

No momento actual a publicação dessas cartas, nos termos em que ellas são concebidas, é uma deslealdade, que para toda a gente passou como uma severa intimação, como o annuncio de um bloqueio moral á politica do presidente da Republica. Apezar da sua forma epistolar, ellas são, principalmente a do almirante Custodio, manifestos á nação com o intuito flagrante de resgatar por essa abnegação postiça as culpas da solidariedade até agora mantida na acção governamental e declinar assim para o marechal Floriano Peixoto a responsabilidade exclusiva da situação em que se estorce angustiadamente a Republica. Ora é contra isso que protestamos.

A politica do marechal Floriano desde o dia 23 de Novembro tem sido uma politica errada, mas os dous ministros demissionarios se não são constitucionalmente os co-responsaveis desses desatinos são moralmente solidarios e não é com a solução agora aventada por elles que têm de se absolver perante a historia dos attentados commettidos e contra os quaes esta folha levantou sempre ora uma voz de conselho, ora um protesto de indignação.

Nessas cartas os Srs. ministros demissionarios não confessam os seus erros nem se penitenciam nobremente das suas culpas. Com esse desaccordo da ultima hora em relação á politica presidencial nos negocios do Rio Grande do Sul, lisonjeando assim um sentimento popular, procuram purificar-se do passado na agua lustral da conversão, contando que a popularidade do seu bello acto valerá por uma bulla politica de indulgencia plenaria.

Nenhum desses illustres cidadãos póde furtar-se á sua parcela de responsabilidade moral nessa desastrada politica inaugurada a 23 de Novembro e de que o Sr. contra-almirante Custodio José de Mello foi na realidade o inspirador incansavel, sempre fecundo nos alvitres de resistencia á onda da opinião formidavel, e reivindicando para si, como um dos heróes da contra revolução *como um dos membros do triumvirato*, que na realidade nos dirigiu até a decretação da amnistia, o seu quinhão de gloria nessa triste odysséa governamental.

Tomando o poder em virtude do movimento revolucionario de 23, dirigido pelo almirante Custodio, o marechal Floriano vio-se nos primeiros tempos embaraçado para resistir aos desvarios dos seus secretarios, e nós mesmos muitas vezes escrevemos nas horas em que a campanha da amnistia estava mais accesa e trovejante, que um dos grandes defeitos do marechal era deixar-se influenciar pelas suggestões dos seus ministros, receioso de quebrar essa falta de homogeneidade de vista, que entendia ser a condição fundamental do seu governo e a garantia da estabilidade e da segurança da Republica.

Começou então essa obra sinistra das deposições, que o honrado Sr. Serzedello apoiou em artigos na imprensa, como uma consequencia necessaria da revolução, esquecido de que ella, vindo restaurar a lei, não podia utilisar-se dos processos da dictadura.

Em Pernambuco houve um verdadeiro massacre nas ruas; no Ceará bombardeou-se o palacio do governo; em Matto Grosso explodio uma revolução, que foi esmagada á custa do derramamento de muito sangue e que custou á patria um bravo punhado de marinheiros, que o almirante Custodio lançou á voracidade dos pampeiros do sul, a bordo do couraçado *Solimões*.

N'esse tempo não se fallava em pacificações; para quem não se submettesse aos Estados transigiam com a dissolução dos congressos e com a dissolução da magistratura, havia a eloquencia das balas, a fusilaria—e sobre poças de sangue se alicerçou assim a obra da restauração legal, o edificio da liberdade republicana.

N'esse tempo, para o almirante Custodio, os brazileiros que defendiam a autonomia dos Estados, resistindo nobremente ás usurpações federaes, não eram irmãos, a quem se devia acatar, cujas sagradas reclamações deviam ser ouvidas, cujo sangue generoso devia ser poupado: eram sim inimigos, insurgentes audaciosos, perante quem o governo não podia nem devia capitular. Hoje o almirante está humanisado: os remorsos da sua politica fizeram lhe pesadellos naturalmente, transtornaram lhe a paz das suas noites. Hoje reconheceria como irmãos aquelles que no anno passado, em Pernambuco e Matto-Grosso, eram varridos á metralha para salvação da Republica.

Depois das deposições veio a reforma violenta, inconstitucional dos generaes de mar e terra, signatarios do manifesto de 10 de Abril; depois ainda os decretos de 10 e 12 suspendendo as garantias constitucionaes, semeando o panico nas familias, levando o desespero a muitos lares, affrontando a representação nacional pela confiscação de alguns de seus membros, privando alguns cidadãos até dos cargos vitalicios, que eram o sustento da sua vida honrada e trabalhosa.

Os ministros demissionarios executaram tudo isso, e para não deixar duvidas á posteridade assignaram esses decretos memoraveis. Ambos eram militares, e entretanto não acharam um protesto contra esse attentado ás garantias da sua classe, subscreveram-no com orgulho, indo o almirante Custodio ao extremo de consentir na prisão, por soldados da guarda nacional, de um companheiro d'armas, da mesma graduação que elle, e que representa uma tradição gloriosa da marinha brazileira.

Em Julho dá-se no Rio Grande o movimento que depoz o Visconde de Pelotas, e sendo o almirante Custodio contrario ao Sr. Julio de Castilhos, como se prova pelo seu procedimento em relação ao bombardeio de Porto Alegre, só agora, só nove mezes depois, quando ia terminar o prazo marcado pela lei para desincompatibilisar a fim de concorrer ás eleições, é que acha chegado o momento de denunciar o marechal Floriano ao bom senso nacional, alijando do seu nome a carga de responsabilidade que tão justamente lhe pesa para a depositar sómente nos hombros do presidente da Republica.

A politica do marechal Floriano tem sido uma politica desastrosa, já o temos dito e repetido, e dos annaes desta folha constam os libellos por vezes ardentes que articulámos em nome da liberdade e do direito contra os seus excessos e abusos do poder.

E' preciso, porém, que agora, quando a situação se afigura a toda gente mais grave do que nunca, os dous ministros demissionarios não julguem que se esquivam ás suas responsabilidades moraes, apparecendo aos olhos do povo como apostolos da pacificação do Rio Grande e apontando a sua execração como sanguinario e impatriota o vulto do marechal Floriano, que tanto errou por tanto ter transigido.

As duas cartas hontem publicadas, mas especialmente a do illustre almirante Custodio, são um lamentavel documento da desorientação da época, da anarchia moral em que a maioria das consciencias se debate e tumultua.

Como bons patriotas, como estadistas, como republicanos, desde que estavam em desaccôrdo com o presidente, o seu dever era sair, mas calmamente, sem ostentação espectaculosa, sem requestos á popularidade cortezã. O modo por que se serviram é que nos entristeceu e amargurou. Deviam ser mais generosos para com o homem que, não tendo sabido avocar a si a responsabilidade exclusiva do governo, por uma condescendencia natural com os que representavam o ideal da revolução, por tanto tempo endossou os caprichos, os erros dos seus secretarios, abrigados no manto commodo da irresponsabilidade constitucional.

Mas do que isso, a carta do Sr. almirante Custodio é um cartel de desafio ao presidente da Republica, e por mais fortes que fossem os motivos, S. Exc. não devia nunca deixar transparecer esse caracter de intimação, lembrando-se de que era signatario do decreto da reforma dos treze generaes, punidos inconstitucionalmente por um acto de indisciplina, que tinha no bojo, segundo se dizia o germen da sedição.

Porque foram reformados os generaes?

Por terem dirigido ao chefe do governo uma pequena mensagem em que, fundados na constituição pediam ao marechal que mandasse proceder á eleição para presidente.

Era só isto que se pedia, sem accusações nem ameaças—o cumprimento de um dever constitucional.

Era um acto de indisciplina, por certo, mas attenuava-o o sentimento patriotico, o respeito á lei fundamental da Republica, o desejo de ver as instituições firmadas na ordem, ao abrigo dessa onda de anarchia que já começava a avolumar-se.

Por esse motivo o Sr. almirante Custodio entendeu necessaria a reforma, violando a lei, para lição a futuros generaes de mar e terra.

E hoje é o proprio Sr. Custodio de Mello, que além de ministro é almirante, quem n'uma carta que é um libello accusa, denuncia, e, póde-se dizer, ameaça o chefe da nação, o magistrado supremo da Republica. Em Abril de 1892 os generaes queriam a paz, a ordem, a lei, em Abril de 1893 o almirante que os puniu quer a pertubação, o descredito, a anarchia emfim!

Para acabar por hoje: Os dois ministros demissionarios justificam o seu procedimento pela attitude do marechal Floriano nos negocios do Rio Grande.

Ora, a nação precisa saber se essa demissão não foi inspirada pelo desejo de apresentarem os dois ex-ministros as suas candidaturas nas proximas eleições para o congresso, senão para a presidencia da Republica. Emquanto o Sr. Custodio de Mello e o Sr. Dr. Serzedello não declararem que absolutamente não são candidatos nem a uma coisa nem a outra, nós tomamos a liberdade de suppor que a sua demissão não foi um acto de civismo, mas sim uma manobra eleitoral.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 48ª sessão sob a presidencia do Excm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

A hora legal feita a chamada verificando se estarem presentes os Srs. Sá Pereira, Hermogenes, Aristarcho Lopes, Barros de Lacerde, Ermirio Coutinho e Velloso, o Sr. Presidente, nos termos do regimento interno, declara que vai proceder-se á leitura do expediente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente.

Um officio do senador Albino Meira, communicando precisar ausentar-se deste Estado por força maior e pedindo licença para ausentar-se. A' commissão de policia.

Outro do consul de S. M. Britannica, accusando a recepção de um officio em que o Sr. 1.º secretario lhe communica haver approvado o *decreto da Camara dos Deputados de 27 de* Abril ultimo.—Inteirado.

Outro do da Belgica no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do da Hespanha no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro no mesmo sentido do Dr. administrador dos Correios de Pernambuco.—Inteirado.

Outro do Dr. questor policial, idem, declarando porém peremptoriamente só reconhecer como governador do Estado o Dr. Alexandre José Barbosa Lima.—Inteirado.

Outro do Dr. administrador da Recebedoria do Estado, no mesmo sentido, communicando haver levado a sua resposta ao conhecimento do Dr. inspector do Thesouro.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo para os fins constitucionaes a resolução alli iniciada pelo projecto n. 20 deste anno, sobre cobrança de impostos na Alfandega.—A' 3.ª commissão.

Outro do cidadão João Fernandes Lopes, remettendo 15 exemplares da obra impressa sob o titulo «Colonias Industriaes», afim de serem distribuidas pelos Srs. senadores—A distribuir.

Tendo comparecido os Srs. Serra Martins, Peretti e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara haver numero e abre a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 2.º secretario procede á leitura de um parecer, sob n. 37, da commissão de policia, concedendo a licença pedida pelo Sr. senador Albino Meira para ausentar-se do Estado.

Submettido á discussão, é approvado sem debate.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passa á ordem do dia.

Approva se, tendo orado o Sr. Peretti em terceira discussão, o projecto n. 5 deste anno, indo a 5.ª commissão.

Este projecto annulla diversos creditos ultimamente abertos.

Submettido á segunda discussão o parecer n. 47, deste anno, adoptando a resolução iniciada na Camara, pelo projecto n. 16 deste anno, (cemiterios).

Encerra-se a discussão do art. 1.º, deixando de votar-se por falta de numero.

Vem á mesa, indo a imprimir, um parecer sob n. 58, da 5.ª commissão, redigindo o projecto do Senado, n. 5, deste anno.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão designando antes a seguinte para hoje: 2.ª discussão do parecer n. 51 e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Moreira Alves, tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas, sem debate a acta da sessão antecedente:

Não houve expediente.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

N. 90. Da commissão de obras publicas, a qual foi presente a petição de Felippe Jacome da Costa, concluindo por seu indeferimento.

Vem á mesa, é lido, indo a imprimir o seguinte:

N. 92. Da commissão de orçamento, a que foi presente a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 3, d'este anno, concluindo pela sua rejeição.

São finalmente lidos e designados a entrar em ordem do dia os seguintes:

N. 87. Da commissão de constituição etc., concluindo pela adopção da emenda do Senado ao projecto n. 14, d'este anno, de iniciativa da Camara.

N. 91. Da commissão de obras publicas acceitando as emendas do Senado ao projecto iniciado na Camara em 1892, sob o n. 79.

Vem finalmente á mesa um projecto assignado por 12 Srs. deputados, o qual toma o n. 37, adiando a actual sessão do Congresso até o dia 31 d'este mez, por não poder continuar a funccionar mantendo se o governador suspenso legalmente, á frente da administração, quando acha-se o seu substituto legal em exercicio.

O Sr. Martins Junior requer e obtem que esse projecto seja publicado no jornal da casa para entrar na ordem do dia seguinte.

Ora o Sr. Alves Leite, que pede suspensão da sessão por não dever a Camara funccionar sobre a dictadura do Sr. Barboso Lima.

Ora finalmente o Sr. Eugenio Bittencourt que pergunta se póde requerer urgencia para que o projecto n. 33 entre immediatamente em discussão, respondendo-lhe negativamente o Sr. presidente.

Consultada a casa é approvado o pedido do Sr. Alves Leite, e suspensa a sessão, designando o Sr. presidente a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão, por independer de 1.ª, do projecto n. 33 d'este anno; discussão unica das emendas do Senado aos projectos da Camara sob n. 14 e n. 79 de 1892 e 2.ª discussão do projecto n. 3, tambem d'este anno, de iniciativa do Senado.

Foi enviada a outra Camara a resolução iniciada n'esta pelo projecto n. 20 d'este anno.

Actos officiaes

Lei vetada—S. Exc. o Sr. governador do Estado acaba de negar sancção ao seguinte decreto do poder legislativo, referente á suspensão da Questura Policial.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica supprimida a Questura Policial.

Paragrapho unico. O pessoal constitutivo da actual Questura será aproveitado na organisação da Secretaria da Segurança Publica.

Art. 2.º As attribuições que por lei competem á Secretaria da Questura e as que pertencem ao questor passarão a ser exercidas pelo secretario de Segurança Publica.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 1.º de Maio de 1893.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos,
Presidente.
Aristarcho Xavier Lopes,
1.º secretario.
José Antonio de Pinho Borges,
2.º secretario.

Nego sancção á presente resolução do Congresso Legislativo.

Dada a organisação policial que a Constituição estatuio nos municipios, a repartição da Questura Policial realmente deveria ser supprimida. Entretanto, existindo ainda varios municipios que se não acham constituidos, essa suppressão viria privar os de todo policiamento. De modo que, não tendo já força publica sequer para guarda das cadeias, por não ter o orçamento vigente consignado verba para esse serviço, em peiores condições ficariam essas localidades, privadas de autoridades que velassem e providenciassem em bem da segurança publica.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1893 5.º da Republica.

Alexandre José Barbosa Lima.

Declaração official—Tendo o Sr. governador do Estado enviado ao Senado o projecto de lei que supprime a questura policial, não sanccionado, foi devolvido esse autographo por que segundo opinião do 1º secretario daquella Camara, o governador é o Sr. Ambrosio Machado.

O veto opposto a essa resolução do Congresso tem como se sabe effeito suspensivo: emquanto em votação nominal de dous terços dos membros que compõem ambas as camaras não fôr rejeitado esse vecto, não será lei aquella resolução, mantendo se portanto em vigor a lei n. 14 de 15 de Novembro de 1891.

E mais—não sendo lei resolução alguma que não tenha sido enviada ao governador *constitucional* do Estado para que este a sancione ou não, fica entendido que o congresso terá resolvido deixar de legislar emquanto permanecer na attitude inconstitucional com que aquella devolução quer fazer crer na legalidade da suspensão arbitrariamente imposta ao governador.

Faculdade de Direito—Lê se no *Diario Official* de 1 do corrente:

«Por decreto de 30 de Abril ultimo, foi exonerado do cargo de director da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior *ex vi* da lei n. 28 de 8 de Janeiro de 1892.»

Essa lei de que trata a nota official é a que define as incompatibilidades; e pois, é de crer que se refira o acto do governo a incompatibilidade entre o referido cargo de director da Faculdade e o de deputado ao congresso legislativo de Pernambuco.

Eugenio Abreu—Esse distincto cavalheiro 2º secretario da missão especial na China segue para este paiz.

Desejando-lhe que bons ventos o conduzam ao seu destino, nos confessamos penhorados pelo cartão de despedida que nos endereçou.

Sociedade Recreativa Juventude—Em commemoração á fraternidade dos brazileiros em 13 do corrente, essa sociedade pretende realisar uma attrahente festa que constará de sessão magna para inauguração dos retratos a oleo de dous socios benemeritos, seguindo-se depois a parte dançante.

Somos gratos ao convite que para tal fim nos foi delicadamente feito.

Codigo Penal Brasileiro—Pela typographia industrial de S. Paulo acaba de ser publicado o Codigo Penal Brazileiro, contendo leis, decretos, decisões dos tribunaes, avisos do governo, calculo de penas, figurados todos os casos, e um indice alphabetico, pelo Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, advogado do Estado de S. Paulo.

E' como se deprehende uma obra util e que já se acha em segunda edicção.

O exemplar que temos á vista é cuidadosamente encadernado e nitidamente impresso.

Agradecemos a remessa que nos foi feita do alludido exemplar.

Passamento—Dizem-nos de Igarassu' que, no dia 5 do corrente mez, o Sr. major Mathias Francisco Jayme Galvão passou pelo dolo.

ILEGÍVEL

roso golpe de perder seu innocente filho Mathias, linda criança que era a joia do seu lar.

Sentimentamos o Sr. major Mathias Galvão por essa rude prova porque acaba de passar, e apontando-lhe o céo, onde vão viver os anjos, só temos pare dizer-lhe: ahi está o charo filho que a morte lhe arrebatou; vive na gloria eterna.

A musica sem mestre—D'essa util publicação, recebemos os fasciculos ns. 23, 24 e 25, que se achão á venda na Agencia Litteraria Internacional.

Somos agradecidos pela remessa dos alludidos fasciculos ao Sr. Leopoldo . da Silveira.

Municipio de Olinda—Terá lugar hoje a extracção da loteria d'esse municipio.

Como se sabe, essa loteria é extrahida esphera por esphera e pelo systema por que são extraidas as loterias de Lisboa e Hespanha.

Gazeta Quinzenal.—Assim intitulada recebemos o 1.º numero de um jornal que se começou a publicar na Capital Federal, sob a direcção do S. Aristides de Sousa.

Agradecendo a visita, desejamos longa existencia.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco—Pela presidencia d'essa associação estão sendo convidados os respectivos socios a reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões para proceder-se a eleição da nova directoria.

Periodicos — Recebemos e agradecemos os seguintes periodicos:

O n. 13 do anno II do *Correio de Noticias* de Palmares.

O n. 24 d'*A Semana* da mesma cidade.

O n. 16 do anno XVI do *Lidador* da Victoria.

Bibliotheca do Estado—Por ordem de 3 do corrente, do respectivo director, estão sendo convidadas as pessoas que teem em seu poder obras da bibliotheca do Estado a recolherem-n'as no prazo impro og vel de 8 dias, sob as penas do regulamento de 19 de Dezembro de 1890.

Juizo do commercio — O Dr. juiz de direito do commercio fará audiencia no dia 12 do corrente (sexta-feira) ás horas do costume.

Barbaro irmão — No dia 4 do corrente no povoado do Peres, Manoel Francisco da Silva desfechou um tiro de pistola em sua propria irmã Minervina Francisca da Silva, moça que apenas contava 16 annos de idade.

O projectil produzio apenas um ferimento leve.

Faltam circumstancias minuciosas sobre o facto.

Cadaver—Resa a parte de policia que, no lugar Taquary do districto da Torre, foi encontrado no rio Capibaribe o corpo já putrefacto de um individuo, cuja identidade não foi possivel reconhecer attento ao seu estado de decomposição, nem tão pouco verificou se a morte do individuo em questão foi natural ou resultante de um crime.

O corpo foi transferido para o necroterio do cemiterio publico, afim de ser vistoriado.

Facada—Manoel Netto Mendes da Silva ferio gravemente com uma facada a Estevão Francelino dos Santos, que, em auxilio de Agostinha Archanja da Silva, que estava sendo espancada por aquelle e outros individuos, sahio lhes ao encontro, i to no lugar Barbalho, do districto policial de Muribeca.

Os delinquentes, autores do espancamento de Agostinha e do ferimento de Estevão, puzeram-se em fuga; e contra elles procede nos termos da lei o juiz do 1º districto municipal.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Essa distincta sociedade, em solemnisação ao 5º anniversario de sua fundação realisa no dia 20 do corrente, ás 7 horas da noite uma sessão magna e *soirée* dançante que terão lugar nos salões da Sociedade Recreativa Juventude.

Deve ser uma festa brilhante.

A esta redacção foi enviado um delicado convite para assistil-a, pelo que nos confessamos summamente penhorados.

Beneficio—O espectaculo que hoje teria lugar no Theatro Santo Antonio em beneficio do alferes honorario do exercito Custodio Guimarães, fica addiado para a quinta-feira da proxima semana, em vista de circumstancias imprevistas que para isto concorreram.

Congresso Artistico Operario—Esta associação artistica realisou antehontem, em sua séde, uma sessão de assembléa geral commemorativa ao dia 1º de Maio.

Aberta a sessão pelo seu presidente, declarou este os motivos da reunião e concedeu a palavra ao Sr. Rodolpho Lima que dissertou largamente sobre o assumpto.

Seguiram se na palavra os Srs.: Luiz Gomes, Firmino Gomes e Manoel do Sacramento que recitou uma poesia allusiva ao acto.

Não havendo mais quem se quizesse utilisar da palavra, o respectivo presidente encerrou a sessão, agradecendo aos concurrentes.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Reunio-se ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Mario Porto.

O presidente pedindo a palavra declarou que ia empossar a nova directoria, o que fez.

O Sr. Paula Bernardes apresentou para socios effectivos Toomaz de Aquino e Pedro Aprigio sendo ouvida a commissão de syndicancia.

Amanhã, ao meio dia, reune-se de novo essa sociedade, em sessão ordinaria.

Casamento civil—Foi affixado edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeiro proclama

Antonio Monteiro Martins, morador na freguezia da Varzea, com D. Maria Isabel de Lima, moradora na freguezia de Recife.

Proclamas de casamento — Foram lidos no domingo 7 de Maio corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

1ª denunciação

Francisco Gomes Villaça com Francisca Felina Leimg.

Francisco José de Mello com Maria das Mercês Gomes de Oliveira.

João da Cruz Machado com Adelaide Augusta de Lima.

Euthinho Manoel do Bom-Fim com Margarida Francisca de Souza Ribeiro.

Henrique Fernandes Peixoto com Joaquina Barbara da Silva.

2ª denunciação

Joaquim José de Sant'Anna com Rosa Francisca de Moura.

José Feliciano da Silva com Quiteria Maria da Conceição.

Arthur Terencio da Silva com Rozalina Elvira dos Santos.

Bacharel Lourenço Albuquerque com Maria Adelaide de Mello.

Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante com Maria Carolina Bandeira da Cunha.

Francisco José Domingues com Maria Amelia Guimarães.

3ª denunciação

Felix Joaquim dos Santos com Severina Maria da Conceição.

José Roberto de Moraes e Silva com Rita Augusta Monteiro.

Pedro Paulo dos Santos com Anna Rosalina Guimarães.

Antonio Ferreira Diniz com Euthalia Anacleta de Menezes e Silva.

Rozendo Baptista do Nascimento e Silva com Carlota dos Santos Quinteiro.

Francisco Joaquim de Barros Filho com Joanna Maria dos Reis.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, as seguintes:

Duas puncções e injecções codadas reclamadas por hydroceles, uma do lado direito ou ro do lado esquerdo.

Posthotomia reclamada por cancros venereos.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Tres posthotomias, duas com a pinça de Ricord, uma a canivete, reclamadas por phymosis inflamatoria e cancros venereos.

Incisão das fistulas e excisão dos tecidos endurecidos reclamada por fistulas do scroto.

Pelo Dr. João Rangel.

Posthotomia reclamada por cancros venereos e phymosis inflamatoria.

Pelo Dr. Silva Leal:

Iridectomia optica reclamada por grande leucoma no olho direito.

Syndictomia reclamada por parimus da cornea no olho direito.

Farsorbaphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos na palpebra superior do olho esquerdo reclamada por trichiaes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º6	757m 08	18,73	76
9 »	26,º2	758m 24	18 88	74
12 »	26,º5	758m 40	18,57	71
3 t.	26,º9	756m,84	19 05	73
6 »	26,º2	757m,54	18,88	74

Temperatura minima 25º 00.

Temperatura maxima 27º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8 m6, a sombra 4,m8 n.

Chuva nulla.

Direcção do vento SE com interrupções de ESE de meia noite até 6 h. da manhã; S até 1 h e 10 m. da tarde; SE e SSE alternados até 3 h. e 36 m.; SSE e S alternados até 6 h. e 23 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m 52 por segundo.

Nebulosidade média 0 50.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Maio	10—00 da m.	1,m80
B. M.	8 de »	4—00 da t.	0,m90

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Manoel Antonio de Souza, Vicente da Conceição, Appolonio Corrêa, Manoel Z Santos, Joaquim M. L. Avila, Leopoldo Cirne, Dr. Pedro da Cunha Beltrão e 2 filhos, Deocleciano Camara, Joaquim Castro e sua senhora, Dr. Joaquim A. Xavier, sua senhora e 2 filhos, Dr. Bernardo Frudenthal e 1 criado, Francisco, Antonio José dos Santos, José Bello Amorim, tenente Domingos de Mello Castro, Camillo Lacerda, Prudencia de Almeida e 2 netos, José Gonçalves Andrade, José Teixeira, Henrique A. J. Silva, sua senhora, 6 filhos e 1 criada, Joaquim M Felippe, Conrado Moura, José Coelho da Silva, José Duarte, Luiz Silveira.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma cama de ferro com lastro de arame, uma commoda, uma meia di a, uma estante, etc.

Pelo agente Britto, á rua da Imperatriz n. 35 1º andar, de 2 caixas de fantasia com musica, moveis, louças para almoço e jantar e muitos outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

No convento do Carmo, ás 8 horas, pela alma do conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Na igreja da Conceição, ás 8 horas, pela alma do alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Na capella do engenho Ribeirão, ás 8 horas, pela alma de D Rosa Maria de Gozendo.

Na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 e 1/2 horas, pela alma do alferes honorario Francisco Antonio Pereira Gitirana.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Maio de 1892.

Existiam 379, entraram 5, sahiram 6,—existem 378

A saber:

Nacionaes 358 mulheres 9, estrangeiros 11.—Total 378.

Arraçoados 365
Bons 340
Doentes 22.
Loucos 3.
Loucas 0.
—Total 365.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:
Joaquim Felix da Silva.
Manoel José de Oliveira.

Tiveram alta:
Manoel Vicente Monteiro.
Antonio Baptista de Lyra.
José Gomes de Mello.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 8 de Maio foi o seguinte:

Existiam	695	
Entraram	26	
		721
Sahiram	20	
Falleceram	4	
Existem	697	
		719

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahios á ás horas.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio as 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3 4.

Bastos de Oliveira entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Tavares de Mello entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e ás ás 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio as 5 1/2 horas.

Loteria do Municipio de Olinda—A 2.ª loteria correrá no dia 10 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 13 de Maio.

Loteria do Estado do Ceará—A 5.ª serie da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 11 de Maio (quinta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Maio de 1893.

Elias da Silva Coelho, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Santo Antonio, insufficiencia mitral.

Laura Juventina de Lima, Pernambuco, 19 mezes, S. José, catarrho suffocante.

Alexandrina, Pernambuco, 2 dias, Graça, bronchite asthmatica.

Anizio, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista, bronchite.

Raymundo Carneiro de Andrade, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José, congestão cerebral.

Marcolino José de Lyra, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista, bronchite.

Manoel Joaquim Ferreira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Rufino Manoel do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista, anasarca.

Severino, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, eclampsia.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio.

PERNAMBUCO

Lei n. 4

O Concelho Municipal do Cabo, decreta:

Tendo em consideração as razões expendidas pelo prefeito, em virtude de officio do governo do Estado, de 8 do corrente mez e parecer da procuradoria do Estado, datado de 28 de Fevereiro findo, o seguinte:

Artigo unico. Ficam revogadas as disposições contidas na 6.ª secção do codigo de posturas d'este municipio e os arts. 102, 117 e 118 do mesmo codigo.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo, em 15 de Março de 1893.—Firmino Varejão.—Joaquim Gomes Padilha—Manoel Marcelino Paes Barreto—Joaquim do Lago Rabello—Lourenço Rodrigues da Cruz—Manoel Fernandes Campos.—Cumpra-se—Luiz Fernandes de Oliveira.

Lei n. 5

O Concelho Municipal do Cabo, resolve crear o imposto de 2 % sobre averbações de predios rusticos e urbanos, pagos antes de lavrados os respectivos titulos, por escriptura publica, e dentro de 30 dias quando for por titulo particular.

Sala das sessões do Concelho, em 15 de Março de 1893.—Firmino Varejão—Joaquim Gomes Padilha—Paes Barreto, Joaquim do Lago Rabello—Lourenço Rodrigues da Cruz—Manoel Fernandes Campos.—Cumpra se—Luiz Fernandes de Oliveira.

Lei n. 6

O Concelho Municipal do Cabo, resolve:

Artigo unico. Fica reduzido o imposto territorial, creado pelo § 18, n. 1.º da lei n. 2 de 30 de Dezembro de 1892, a 5 %, do actual valor locativo dos engenhos, propriedades e estabelecimentos agricolas, d'este municipio, que será arrecadado livre da taxa addicional estabelecida no § 26 do art. 2.º da citada lei n. 2.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo, em 18 de Abril de 1893.—João Chrisostomo de Sena Tapioca, presidente—Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, secretario.—Publique-se.

—Prefeitura do Municipio do Cabo, 18 de Abril de 1893.—Luiz Fernandes de Oliveira.

Lei n. 7

O Concelho Municipal do Cabo;

Considerando que, não deve ter capitaes immobilisados:

Considerando que, a casa pertencente a esta municipalidade representa um capital immobilisado;

Considerando que, o referido capital, nenhum juro tem produzido por não se terem pago os respectivos alugueis:

Resolve autorisar o Dr. prefeito, a dentro do prazo de tres dias, por em arrematação publica, por venda o mesmo predio, em que reside Manoel Justino Ferreira da Costa, á rua Liga Operaria, n'esta cidade.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo, em 18 de Abril de 1893.—João Chrisostomo de Sena Tapioca, presidente—Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, secretario.—Publique se.

Prefeitura do Municipio do Cabo, em 18 de Abril de 1893.—Luiz Fernandes de Oliveira.

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Srs. Accionistas:

O preceito estabelecido nos Estatutos da nossa Empreza, para a convocação annua da Assembléa Geral ordinaria dos Srs. Accionistas, é para que tomeis conhecimento do seu estado e de suas operações no decurso do anno de 1892.

ESTATUTOS

A Directoria reconhecendo ser necessaria a reforma dos antigos Estatutos da Empreza, resolveu convocar uma assembléa geral extraordinaria, afim de ser submettido a sua approvação a projecto dos novos Estatutos, confeccionados para serem discutidos, ampliados ou modificados como mais sabiamente entendessem os senhores accionistas.

Da acta da reunião dessa assembléa geral, que se realisou a 29 de Abril do mesmo anno e foi publicada nos jornaes desta capital, consta a approvação dos mesmos Estatutos e das emendas então apresentadas.

Ha muito se acham impressos e a disposição dos Srs. Accionistas.

A nossa missão, nesta occasião, é de dar-vos conta dos trabalhos da construcção da ferro-via, e suas obras que á falta dos recursos que tanto carece esta Empreza, não tem podido proseguir com mais celeridade como fôra para desejar.

Se, porém, a Directoria tivesse podido realizar em condições acceitaveis, ao menos um, dos varios emprestimos que tem pretendido levantar na praça do Rio de Janeiro, certamente a construcção das obras da ferro-via, estariam muito mais adiantadas do que se acham; pois com os fracos recursos que tem tido até agora, poude apenas abrir ao trafego publico mais quatro kilometros, que seguem do 23.º até o 26.º, estando prestes a receber o material ferreo mais quatro kilometros da via permanente, do 27 ate o 30º e em adiantada construcção as kilometros 31 e 32.

Não posso deixar de referir-vos, que, em obediencia a autorisação contida nos Estatutos, procurei no Congresso Estadal alcançar um recurso para proseguimento da construcção das obras da nossa estrada, ao qual requeri o emprestimo de 1.200:000$000 em apolices do juro de 7 %. ao anno, amortisaveis em 30 annos.

Na Camara dos Srs. Deputados, e depois de uma grande delonga, foi afinal approvado um projecto de lei autorisando o Governador a conceder a nossa empreza um emprestimo de 1.161:000$000, em apolices do juros de 6 % ao anno, pago em tres prestações e amortizavel na razão de 1 % por semestre, decretando tambem o artigo 8.º do citado projecto a revogação da lei n. 1853 de 25 de Julho de 1885, que concedeu a subvenção de 9:000$000 em apolices do juro de 5 %. annuaes, por cada kilometro aberto ao trafego, ás Emprezas que se organisassem para a construcção das estradas de ferro de que tratam as leis ns. 1455 e 1684.

Esse projecto ficou parado no Senado por ter ali chegado faltando poucos dias, para encerrar as suas sessões e tambem porque o Senador Relactor reconhecendo a má vontade que alguns senadores prodigalisavam a acquiescencia do projecto em questão, aliás de tanto alcance e vantagem para as finanças do Estado de Pernambuco, resolveu não expol-o naquella occasião á consideração do Senado, e deixal-o para ser apreciado e discutido nesta secção; pois que alguns distinctos Senadores, que conhecem a zona uberrima, que vae ser transposta pela ferro via do Ribeirão á Bonito, não negariam seu acolhimento ao emprestimo solicitado pela Empreza.

Seria Srs. Accionistas um simples favor, um pequeno auxilio que o Congresso de Pernambuco prestaria á construcção dessa ferro-via, se o projecto que paira no Senado fosse elaborado concedendo o emprestimo como fôra requerido de 1.200:000$000 em apolices do juro de 7 %. ao anno, que de modo algum pezaria directamente sobre o orçamento Estadal, assás garantido com a hypotheca offerecida pela Empreza de todo a estrado desde Ribeirão até Bonito, suas obras e o material fixo e rodante, elevadas em 31 de Dezembro de 1891 ao valor de 978 506$990, como se provára com documento authentico.

O projecto nas condições em que está confeccionado revogando a lei n. 1853, vem sobrecarregar a construcção da ferro-via com o prejuizo de 343 303$.00 da subvenção a que está obrigado o Estado de Pernambuco a pagar pela entrega difinitiva ao trafego publico de mais 38 kilometros, 700 metros, cuja construcção se acha contractada, embora recebida esta subvenção em apolices a medida que forem os referidos kilometros acceitos pelo Engenheiro Fiscal do Governo, e por isso nos termos da citada lei n. 1853, já requeri ao Thesouro o pagamento da subvenção de 36:000$000 relativo a 4 kilometros abertos ao trafego publico em 6 de Março do corrente anno, e ultimamente requeri ao Governador do Estado o credito preciso para esse pagamento.

Ainda um outro prejuizo e na importancia de 120:000$000, soffreria esta Empreza se, aceitasse o emprestimo em apolices de 6 % aos annuaes que são cotados na praça com o abate de 10 %.

De modo que, o projecto nos termos em que se acha elaborado, se fosse aceito, prejudicaria esta Empreza em 468:300$000.

E', pois, racional que a Directoria não deva solicitar a approvação do referido projecto com grave prejuizo de suas finanças, salvo se os Illms. Srs. Senadores, rodeado do patriotismo que os caracterisa, entenderem dever amplear a concessão do emprestimo a condições acceitaveis pela Empreza, embora, a necessidade de melhor auxilio, compilla a Directoria a submetter-se a revogação da lei n. 1853, com relação somente a ferro-via do Bonito.

Devo tornar patente aos Srs. Accionistas, que a 15 de Janeiro do corrente anno, o Sr. Manoel de Hollanda Cavalcante, Director Secretario desta Empreza recebeu em Ribeirão um telegramma do Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, convidando-o a vir ao Recife a negocio de interesse da Empreza

Dando-me sciencia do occorrido o Sr. Director Secretario, apressei-me em vir com elle tratar do negocio para que fôra avisado e consistio em solicitar o Sr. Dr. Jacobina, da Directoria os documentos necessarios para tentar-se novamente do levantamento de um emprestimo no Rio de Janeiro de 1.200.000$000 em condições favoraveis a Empreza.

A Directoria acquiescendo o pedido do Dr. Jacobina authorisou por indicação do mesmo senhor ao Sr. Domingos Lourenço Lacombe daquella praça a tratar da acquisição desse emprestimo.

O Sr. Lacombe solicitou-me varios documentos que lhe remetti afim de instruir a pretenção da Empreza.

Veem, pois, os Srs. Accionistas que não obstante os esforços empregados pela Directoria, não foi ainda possivel levantar o emprestimo para o qual se acha autorisada a contrahir.

A praça deste Estado, ha muito se recente da falta de capitaes para auxilio das estradas de ferro, e por essa causa uma Empreza semelhante a nossa não encontra um banco que lhe preste recurso necessario.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA

O empreiteiro Antonio Duarte Machado, fora creditado durante o exercicio de 1892, por trabalhos executados na importancia de 30:493$380.

Ha muito serviço feito na linha permanente pelos sub-empreiteiros do mesmo Duarte Machado, que será creditado quando forem apresentadas suas contas devidamente legalisadas.

A construcção das obras da ferro-via, inclusive seu material fixo e rodante, attinge a cifra de 1.129:035$280 em 31 de Dezembro de 1892, até o 32º kilometro; faltam apenas serem recebidas pelo engenheiro fiscal do governo 6 kilometros, cuja construcção está em mão de acabar e vão do 27º até o 32º kilometro.

A construcção da nossa estrada está circumscripta até o 32º kilometro, salvo se poder a directoria alcançar a approvação do projecto que pende do Senado ás condições em que fora requerido pela Empreza

QUESTÃO JUDICIAL

Foi julgada improcedente a acção proposta contra esta Empreza por Alfredo dos Santos Almeida, e na qual pedia o pagamento da quantia de 91:050$000, correspondente a 5 % do capital de 1.821:000$000, garantidos pelo Governo Federal, a pretexto de haver prestados serviços para a obtenção dessa garantia.

A improcedencia da acção foi demonstrada com a maior evidencia mas o autor interpoz appellação para o Superior Tribunal de Justiça.

E' de esperar que se confirme a sentença.

GARANTIA DE JUROS

Em virtude do disposto no Decreto n. 471 de 7 de Junho de 1890, a Directoria por seu bastante procurador no Rio de Janeiro firmou com o Governo Federal, e a 10 do mesmo mez de Junho o contracto concedendo a nossa Empreza a quantia de juros na razão de 6 % ao anno sobre o capital de 1.821:000$000.

Recebeu-se apenas em 1891 por conta dessa verba, os juros do capital empregado na construcção dos primeiros 22 kilometros, abertos ao trafego em Agosto de 1889, relativos ao 2º semestre de 1890 e ao 1º semestre de 1891, na importancia de...... 41:331$980.

O Governo está devendo a Empreza, que mais de uma vez tem requerido o pagamento dos juros desse capital, relativos ao 2º semestre de 1891 e ao 1º e 2º semestres de 1892, na importancia de 42:957$373.

A Empreza é credora ainda do Governo, pela importancia dos juros dessa garantia, relativos ao capital empregado desde Janeiro de 1891 até Dezembro de 1892, na construcção das obras dos 23º até o 32 kilometros, que estão dependentes de medição por parte do Governo, não obstante já se terem abertos ao trafego os kilometros 23 a 26

Avaliem portanto, os Srs. accionistas, quanto se tem tornado difficil a Empreza receber os juros dos semestres, que estão em atraso por causa dos embaraços criados pelos agentes do Governo na Capital Federal, de sorte que essa garantia de juros; esses juros, que são abonados a Empreza como um emprestimo, afim de facilitar-lhe a acquisição de capitaes á prompta construcção das obras da ferro-via, retidos como são, a titulo de exames de contas, que mais de uma vez tem sido enviadas ao Governo, pelos proprios engenheiros fiscaes, que as tem processado, tem embaraçado a Directoria da Empreza levantar os capitaes necessarios a construcção e conclusão das obras da ferro-via.

TARIFA DE FRETES DE TRANSPORTE

Devo informar que a instancias do ex-engenheiro fiscal, Luiz José da Silva, tive de submetter a approvação do Governo Federal um projecto de tarifas para o trafego da carga, bagagem, animaes e viajantes da ferro-via e na confecção desse documento, tomando o mesmo Sr. engenheiro fiscal por base as tarifas da ferro-via de S Francisco, addrede preparada para ferro-via de longo curso, foi por isso compellida a nossa a um grande deficit na receita do 2º semestre proveniente da baixa dos fretes de transporte, pois não obstante ter tido notavel accrescimo no movimento de mercadorias, no 2º semestre ainda assim, foi a receita muito inferior á do 1º semestre, calculando-se portanto uma differença para menos correspondente a 26 %.

Afim de attenuar esse deficit na receita referida, requeri ao Governo Federal o augmento de 15 % nos fretes de transporte das cannas e madeiras e de 20 % nos das mercadorias.

Os fretes com esse augmento serão rasoaveis e diminuirão sensivelmente o onus da garantia de juros.

RECEITA E DESPEZA

A receita da Empreza foi de 52:622$440 e consistio da arrecadação dos rendimentos da estrada em trafego na importancia de 26:453$790, e dos emprestimos feitos por alguns dos Srs. Directores e de outras verbas na importancia de 26:168$650.

A despeza attingio a 29:146$090, com o saldo existente em caixa a 31 de Dezembro de 1892, na importancia de 6 523$650.

Documento n. 1

Estão a vossa disposição o balanço da Empreza pelo qual conhecereis detalhadamente o activo da Empreza, e no passivo a importancia total de seus compromissos.

Documento n. 2

No exercicio de 1892, realisaram se transferencias com o movimento de 252 acções.

Documento n. 3

Representa a lista dos Srs. accionistas em 31 de Dezembro 1892.

Capital social

O subscripto é de 1.200:000$000, inclusive o valor de 500:000$000 de 5,000 acções completamente integralisadas.

DIRECTORIA

Determinando o art. 29 dos Estatutos, que depois de approvados pelo Governo, se procedesse a eleição de uma nova Directoria; submettidos estes a consideração do Governo da União, só em fins de Junho do dito anno, teve despacho no sentido de que não careciam de approvação os Estatutos das estradas de ferro concedidas pelo poder competente.

Entretanto, estando já, a mais do meiado do anno, quando teve ella conhecimento do despacho referido, entendeu ser mais conveniente aprazar essa eleição para a presente reunião, em que tambem se deve eleger a Commissão Fiscal e os membros que tem de representar a meza da Assembléa Geral, para o novo anno social.

Devo referir aos Srs. accionistas, que em cumprimento do disposto nos arts 16 e 19 dos Estatutos em vigor, cabe a presente reunião fixar o honorario que devem perceber os Directores da Empreza, bem assim a gratificação *pro-labore* que se deve abonar annualmente a Commissão Fiscal

A actual Directoria compõe-se dos accionistas, coronel José Bellarmino Pereira de Mello, e commerciantes Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Guilhermino dos Santos.

Srs. Accionistas, são estes os esclarecimentos que julgo sufficientes para inteirar-vos do actual estado da nossa Empreza.

Recife, 8 de Maio de 1893.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

LITTERATURA

Cruel lembrança

Lembro-me ainda a face entristecida
Tinhas n'aquelle instante dolorido...
Quando—anciante o seio comprimido—
Tu me dissesete o adeus da despedida!

— « Vai, sê, feliz » —com tua voz sentida
O olhar errante, incerto, amortecido...
A saudade a estalar do bem querido
— Tu me disseste a phrase assim ferida!

. . . .

E quando hoje ás ruinas do passado
Volvo um olhar de dor e de descrença,
Ao tempo tão ditoso, ao tempo amado.

N'essa nuvem de pranto escura e densa,
Nos escombros da vida, aniquilado
— Só sinto em mim a dor—mas dor immensa!

Manoel Arão.

QUOTIDIANOS

Em rapida analyse sobre o nosso meio litterario, volto, completando as minhas asserções contidas e artigos ultimamente publicados nesta secção sobre o momentoso assumpto.

De tudo que hei dito, ainda que ligeiramente tocando em pontos principaes, pois em artigos desta natureza é impossivel demorar-me detidamente sobre um assumpto, quando outros diversos reclamam urgencia—de tudo que hei dito, repito, evidencia se perfeitamente o desanimo que tem invadido a mocidade estudiosa, neste momento, especialmente em que tantas questões de tão complexas naturezas agitam todas as camadas da sociedade.

E' preciso, porém, é imprescindivel que essa monotonia seja quebrada, que essa apathia asphixiante seja esmagada, em bem dos nossos creditos e do nosso nome.

Por muito fraca que seja a palavra do humilde autor destas linhas, é mister que ella concorra para estimular os talentos dos nossos moços em prol da causa das lettras que elles advogam

N'uma causa, cujo triumpho é uma notavel novidade pujante de força e de talento, esperançosa e confiante no futuro —não deve ser acceito com desagrado o concurso de quem tem a sinceridade nas convicções e só deseja o triumpho de uma ideia nobilitante e alevantada.

Em prol desse *desideratum* foi que ha dias tive occasião de defender a ideia da fundação da sociedade scientifica Tobias Barretto, que felizmente já é uma realidade, e a da publicação de um almanak litterario que se propõe publicar o Sr Gaspar Regueira, e que em todo o caso era mais um estimulo em campo para o fim se procura a tingir.

Continue se, pois, nessa propaganda salutar e digna do apoio publico, fundem-se sociedades litterarias que arraigue o gosto no seio da mocidade, fundem-se formaes que se dediquem á propaganda—e teremos sahido dessa apathia, desse marasmo que nos esmaga e que não deve, nem pode continuar.

Brevemente voltarei sobre o assumpto.

Manoel Arão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente fez a leitura de um officio da mesa do senado em que se lhe communicava que o senado havia julgado procedente a accusação instaurada pela camara dos deputados contra o actual governador do Estado, e sob proposta do Sr. Teixeira de Sá declarou o Sr. presidente que não tinha recebido o decreto de accusação na forma do art. 69 da Constituição do Estado, mandando inserir na acta esta declaração. Em seguida o mesmo Sr. presidente procedeu a leitura de um outro officio do vice-governador do Estado communicando que estava no exercicio do cargo de governador e nada se deliberou a respeito.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio de Lima. Relator o juiz Domingos Pinto.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Arthur Octaviano da Silva Ramos aggravado o juizo Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Domingos Pinto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Augusto de [illegible] aggravado Francisco Grego F. Miguel, Relator o juiz Domingos Pinto. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Recife—Aggravante Dr. Gaspar de Drummond, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida.—Adiado.

Appellações crimes

Do Jaboatão—Appellante José Gonçalo, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Bom Conselho—Appellante José Gomes de Mello, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellado João Rodrigues da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Francisco de Lima.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime

Da Nazareth — Appellante José Baptista de Souza, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Augusto Raphael Peregrino, embargados Browas & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Martiry de Souza.

Appellações crimes

Ao juiz Costa Ribeiro:

Da Victoria—Appellante Clementino de Albuquerque Mello, appellada a justiça.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Da Victoria—Appellante Francisco José de Sant'Anna e José Rodrigues da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Miragem Governamental

Resa a lenda que os grossos exercitos de Alexandre ao atravessarem as aridas planicies da Sogdoniana, abrasados de sede e de calor, viam a poucos passos diante de si lagos immensos, bordados de arvores, que os fasiam accelerar a marcha em prol de mitigarem a sede, e de se abrigarem das ardentias do sol de fogo do deserto.

Illusorios *oasis* não eram mais do que simples miragens produsidas por effeito da refracção da luz, e os miseros soldados quanto mais demandavam o ponto desejado tanto mais este lhes fugia diante, dilatando-se sempre como aos olhos do viajor a linha horisontal que parece jungir as aguas ao azul anilado do espaço.

[illegible] esta lenda e vede insupportavel do governar que experimentam aquelles que, em [illegible] politico, confundem-se com miragens e para

MUTILADO

ellas caminham com o passo incerto do nomado transviado.

O *dies iræ* tão ardentemente desejado pelos inimigos da ordem e da tranquillidade publicas soou alfim no quadrante do Tempo, e os sacerdotes do senhedrio pernambucano applicam a dura sentença a victima nobre de paixões mesquinhas.

Chega o dia... e como um bando de cirrus impellidos pelo vento somem-se nas profundesas do horisonte, as esperanças desfasem-se de encontro ao dique de pedra do desespero.

O *væ victis* não poude ser sarcasticamente entoado por aquelles que promettiam supplicio de Sisypho e de Ixion aos leaes e decididos asseclas de uma administração correcta e digna.

O silvo lugubre da conflagração não encontrou écco na liga cruel e fratricida.

Transforma-se uma vivenda commum em palacio do governo e um triste e feio suburbio em Campo de Republica.

Prosegue porém, o governo constitucional emquanto a anarchia governamental limita-se a futeis palestras ou contos de fada na *Fata Morgana* da Ponte d'Uchoa.

Antes assim—que tomem a «nuvem por Juno» já que não poderam penetrar a terra de Canaan promettida em recompensa talves da que tivera Moysés, por ter sido o primeiro a infligir os santos dictames da leis de Sinai.

Antes assim... e a posteridade que se encarregue do resto.

Monge.

†

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva

Hoje é decorrido exactamente um anno que desappareceu dentre os vivos aquelle que em vida chamou-se conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, cujo infausto passamento deixou sua esposa e filhos, immersos na mais consternada e dilacerante dôr, bem assim todos aquelles que tinham a dita de conhecel-o, e os que com elle conviviam lamentam profundamente tão irreparavel perda; na sociedade como um dos vultos mais proeminentes, deixou um vacuo impreenchivel em virtude das eminentissimas qualidades que ornavam a tão preclaro e distincto cidadão.

Nesse lapso de tempo que tenho atravessado, o meu coração tem vivido enluctado pela mais cruciante magoa, e cada dia que passa mais se aviva a pungente saudade desse ente idolatrado.

Ao dia 10 de Maio, data de seu fallecimento resta-me sómente derramar sentidissimas lagrimas, bem como a doce consolação de rogar ao Supremo Altissimo para que lhe conceda na mansão celeste o justo premio que é devido as almas rectas deste que neste mundo só fez beneficios e caridades; assim venho hoje depositar sobre seu tumulo uma coroa de cyprestes e goivos como um verdadeiro tributo da mais subida estima, e sincera homenagem prestada a sua veneranda memoria.

Em 10 de Maio de 1893.

***

A Associação da Praticagem e a sua direcção

Quem quer que seja o autor dos artigos que sob a epigraphe *supra* hão sido publicados no «Diario de Pernambuco,» tire a mascara e declare-se quem é, pois na Associação da Praticagem não existe individuo algum que se assigne por Joaquim da Cunha Pereira, pseudonymo, sem duvida, adoptado por quem não tem coragem de assumir a responsabilidade de seus actos nem de discutir, com franquesa e verdade a direcção da Praticagem das barras deste Estado, que julga-se desobrigada a responder ás calumnias e injurias irrogadas por tal pseudonymo.

E' assim que, pretendendo este ferir ou molestar a direcção da Associação da Praticagem, diz em seu artigo de hontem haver esta se deixado levar por historias a geito contadas pelo signatario do presente, que presume não ter até hoje faltado com a verdade dos factos originadas da direcção do serviço da praticagem; mas não querendo discutil-as pela imprensa, nem pretendendo encarecer seus serviços, apenas diz, em resposta ao tal Sr. Cunha Pereira, que melhor procederá fazendo extrahir do archivo e publicar a necessaria certidão do que motivou a nota mandada lançar na fé de officio do pratico Sr. Danta.

Eis a merecida resposta ao dito artigo.

Recife, 9 de Maio de 1893.

Luiz Pinheiro.

Sobre o tumulo de meu compadre Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Faz hoje um mez que a aza da morte estendeu a sua sombra triste sobre a fronte daquelle que chamou-se Antonio Francisco P. Gitirana e bebeu lhe o ultimo alento.

Muito cedo ainda dobrou elle o joelho em terra para receber do céo o calix de amargura—só amenisado pelo doce nectar das virtudes que enchiam-lhe a alma.

Assim, cruciante foi o golpe que fez desmaiar o coração da terna esposa e dos caros filhos, os quaes molham a terra com seu pranto, como que para irrigar a planta de seu amor que murchou, o thesouro que nella se escondeu.

Pois bem! Tambem a mim interessou aquelle golpe, e misturo as minhas com as lagrimas que elle fez derramar.

Recife, 10 de Maio de 1893.

Delmira Amalia da Silva Guimarães.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

O Sandalo Clertan não espalha cheiro, não produz nenhum desarranjo nas funcções digestivas o que não acontece com as preparações usadas até agora.

Pela modicidade do preço é accessivel a todas as bolsas.

Convem certificar que o vidro tenha bem a assignatura do Dr. Clertan.

Uma instrucção vai junta ao vidro.

Venda a varejo nas principaes Pharmacias.

Por atacado casa L. Frere, A. Champigny & Ca, successores, 19, rua Jacob, em Paris, e nas principaes drogarias.

Iguarassu'

No dia 5 do corrente as 3 horas da tarde falleceu o interessante Mathias, filho do meu prestimoso amigo e parente o major Mathias Francisco Jayme Galvão, proprietario do engenho Santos Cosme e Damião deste municipio, muito cedo deixou a existencia, contava apenas dous annos dous meses e vinte e um dias de idade, quando foi arrancado dos carinhos e desvellos de seus paes que o idolatravam e que devem estar inconsolaveis por esta fatal perda de seu querido Mathias; abraço este meu amigo e faço meus os seus sentimentos.

Iguarassú, 7 de Maio de 1893.

Cosme D. Bandeira de Mello.

A' PRIMINHA YAYA

Hoje dia de vosso felis anniversario natalicio eu vos mando por entre flores e risos um punhado de beijos.

Acceita querida priminha um abraço de tua

LILI

10—Maio—93

Primavera
Infamia

E' assim que classificamos o artigo que sahio n'«A Provincia» de 2 do corrente contra o capitão Claudino Augusto de Lagos, digno pharmaceutico no povoado de Primavera, assignado pelo *bem conhecido* Joaquim Francisco da Silva Chaves.

A lama podre que esse individuo pretendeu jogar na fronte altiva e nobre do capitão Claudino de Lagos, não o alcançou, e resvalando foi impregnar-se na cara do *testa de ferro* signatario do alludido pasquim.

Não voltaremos á imprensa, porque o tribunal da opinião publica ahi está para julgar o merito de ambos.

Os homens de bem.

Ataques, palpitações do coração

Minha mulher soffria muito do estomago, palpitações do coração, peso na cabeça e passava muitos dias sem digerir os alimentos, soffrendo a tal ponto de desesperação que varios medicos a tinham desenganado.

Sem esperança, e só por me ser agradavel, consentio em tomar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Vs. Ss. não imaginam o enorme contentamento que tivemos, que, desde as primeiras pilulas ella principiou a sentir grandes melhoras, ficando em poucas semanas radicalmente curada.

Estas preciosas pilulas merecem bem o nome de milagrosas e recommendamos a todos os que soffrem, este bom remedio.

—Major Jacintho Lemos de Campos.—Porto Alegre.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

—

Attesto que fiquei radicalmente curada de ataques nervosos, soffrendo deste mal mais de 12 annos, com o uso das Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Sophia Mello Guimarães.

Pelotas.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Ao commercio

Manoel João dos Santos declara ao commercio e ao publico que comprou ao Sr. José da Costa Ferreira o estabelecimento da rua da Detenção n. 27 B, sem onus algum.

Recife, 1 de Maio de 1893.

Manoel João dos Santos.

Durante a gravidez

Durante a gravidez é muito frequente a prisão de ventre, o que determina muitas vezes ou quasi sempre hemorroides e varises; para curar e evitar estas doenças deveis usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann—PURGATIVO muito brando e que não produz collicas.

As virtudes das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann são hoje reconhecidas pela mór parte do corpo medico deste Estado, que as receita diariamente e por milhares de pessoas que continuamente pela imprensa, exalçam as virtudes, pelos maravilhosos resultados que com ellas tem colhido.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

British Consular Chapel Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only for the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

Dr. Octavio de Freitas antigo interno dos hospitaes do Rio dá consultas no seu consultorio a rua do Bom Jesus n. 55 1º andar Residencia rua Gomes de Mattos (antiga do Principe) n. 26.

O verdadeiro remedio

Para ricos e pobres é as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, o medico mais antigo deste estado.

Este remedio é indispensavel, necessario em casa de familia, para homens, mulheres e crianças—pilulas efficazes para as pessoas nervosas, rheumaticas e para os que não tem boa digestão.

Estas pilulas purgão sem produzirem colicas fortalecendo consideravelmente os intestinos e cura radicalmente todas as doenças que tem por causa as molestias do abdomen (barriga).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Livros esgotados

Na Livraria Escola do Povo, tem os seguintes: T. de Freitas—Consolidação das leis civis. Ribas—Consolidação das leis do processo civil. Mendes de Almeida—Codigo Philipino. Lafaiett—Direito das cousas. Ordenações e leis do Reino de Portugal. Mackeldey—Direito romano e muitos outros.

Tem mais:

Obras completas de Tobias Barretto, o grande vulto do Brazil. Grande quantidade de volumes, de religião, litteratura, instrucção, direito e romances de Julio Verne, para 500 réis e 1$ cada volume.

Completo sortimento de livros primarios e secundarios, novos e usados. Affonso Celso - Vultos e Factos (o resto do 5º milheiro). Cruz e Souza—Missal. E Zola—A Derrocada C. Pedrosa—Propaganda Democratica. Alibert—Phisiologia das Paixões. Grande quantidade de obras de litteratura franceza com rica encardenação. Resto dos livros de medecina (modernos) do salvado do Santa Fé.

Compra, vende e troca livros usados e novos offerecendo grandes vantagens.

Livraria Escola do Povo
SOUZA PAZ & C.
Rua do Imperador n. 81

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Oculista
Dr. Ferreira da Silva

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres mudou a hora de suas consultas, as quaes serão das 11 á 1 hora da tarde todos os dias excepto os domingos e dias santos.

Consultorio e residencia n. 20 rua Larga do Rosarrio.

EDITAES

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos, ausentes e residuos do municipio de Bom-Jardim.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Austerliano Correia de Castro, juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso dos que quizerem habilitar-se ao provimento na serventia vitalicia de escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos, creada de conformidade com a lei geral de 30 de Janeiro de 1834, e modificada pela estadual n. 1398 de 12 de Maio de 1879, e que se acha vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.

Os pretendentes devem habilitar-se dentro do dito prazo e nos termos do decreto n. 9420 e 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, em rectificação ao edital de 24 de Abril proximo findo, que fica sem effeito.

Cidade de Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893. Eu, Francisco Ferreira da Silva, escrivão interino, que o escrevi.—Austerliano Correia de Castro.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original; dou fé.

Bom Jardim, 2 de Maio de 1893.—O escrivão interino.—Francisco Ferreira da Silva.

Certifico que n'esta data affixei o edital para concurso do provimento da serventia vitalicia de escrivão de orphãos, da provedoria de capellas e residuos, n'este municipio, e dou fé.—Bom Jardim, 2 de Maio de 1893.—O official de Justiça, servindo de porteiro, Francisco Antonio Pereira de Moraes.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrevi.

José Brandão da Rocha.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Maio de 1893.

Não houve cotação.

Pelo presidente,
Amorim Junior.
Pelo secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 9/16 sobre Londres a 90 dias, a que manteve-se sem alteração até ao fechar.

O mercado foi insignificante.

Em papel particular não constou negocio.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com as taxas de 11 9/16 e 11 5/8.

—

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6$800
Usinas por 15 kilos	$	a	7$000
Branco idem idem	5$400	a	6$400
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	3$100	a	3$200
Bruto melado	2$900	a	3$000
Retame idem idem	2$600	a	2$800

Algodão

Realisaram vendas a 10$500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 250$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 150$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	7867	200
Vapores	1 a 8		65
Animaes	1 a 7	446	402
Estrada de Ferro Central	1 a 7	498	214
Idem de S. Francisco	1 a 5	5075	926
Idem de Limoeiro	1 a 4	315	769
Somma		14201	2576

Importação

Vapor francez Santa Fé, entrado do Havre e Lisboa em 7 e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 6 volumes a diversos.

Alfinetes 1 caixa a M. V. Neves.

Cabos de linho 1 caixa a C. C. da C. Moreira e comp.

Cognac 20 caixas a A. Maia & Rodrigues:

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão 1 a Soares e comp, 1 a Raphael Dias e comp.

Couros 1 caixão a W. Halliday e comp 1 a Ferreira Borbosa e comp, 2 a Frederico e comp, 1 a Diogo A. dos Reis, 1 a Pilrão & Maia.

Calçados 1 caixão a M. de B. Cavalcante, 1 a J. P. de Oliveira

Cachimbos 1 caixão a M. J. Ribeiro, 1 a Nunes Fonseca e comp.

Chocolate 1 caixa a J. F. de Almeida, 2 a ordem.

Conservás 10 caixas a C. Lemos e comp.

Drogas 2 volumes a M. J. Campos, 9 a Companhia de Drogas, 2 a Faria Sobrinho e comp, 5 a H. Rouquayrol, 1 a A. Barbosa e comp. 3 a Francisco Manoel da Silva.

Gravatas 1 caixa a Ramos Salgado e comp.

Fárinha lactea 10 caixas a J. F. de Almeida.

Ferragens 8 volumes a Albino Silva e comp, 5 a Oliveira Bastos e comp, 3 a Vianna Castro e comp, 2 a Ferreira Guimarães e comp.

Impressos 1 caixa a H. Rouquayrol.

Livros 1 caixa a F. P. Bolitreau.

Limalha 8 caixas a Albino Silva e comp.

Lunetas 1 caixa a Netto Campos e comp.

Manteiga 10 barris e 5 meios ditos a Abrantes e comp, 40 e 40 a J. Fernandes de Almeida, 5 e 20 a Pereira de Carvalho e comp, 25 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 e 100 a Companhia de Estiva, 5 e 10 a ordem, 20 e 20 a Figueiredo Costa e comp, 60 e 90 ao consignatario, 35 e 150 a Domingos Ferreira da Silva e comp, 20 a Santa Casa de Misericordia, 21 a Sulser Kauffmann e comp.

Mercadorias 3 volumes a Parente Vianna e comp, 1 a J. W. de Medeiros, 4 a A. D. C. Vianna, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Oliveira Bastos e comp, 4 a Guimarães Cardoso e comp, 2 a J. Pinheiro e comp. 9 a Nunes Fonseca e comp, 8 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a A. Lopes e comp, 7 a R. de Drusina e comp, 5 a J. N. de Souza, 5 a Manoel Collaço e comp, 3 a R. de Sousa Irmãos, 3 a L. A. Salasar Junior, 2 a Ramiro M. da Costa e comp, 2 a ordem, 1 a Oliveira Bastos e comp, 1 a A. Cunha e comp, 3 a W. Halliday e comp.

Machinhas de costura 3 caixas a Paul Julin, 30 a ordem.

Machinas 3 caixas a Companhia de Drogas.

Objectos para alfaiate 4 caixas a ordem.

Ditos para chapéos de sol 2 caixas a J. Ferreira, 2 a J. de S. Mello e comp.

Porcelana 5 barricas a ordem, 6 a J. D. Moreira e comp.

Pianos 1 caixa a W Halliday e comp., 1 a Manoel da C. Lobo.

Perfumaria 2 caixas a Guimarães Lima e comp.

Queijos 11 caixas a J. J. Alves e comp.

Rolhas 1 fardo a Faria Sobrinho e comp.

Roupa 1 caixa a F. J. S. Guimarães.

Tecidos 3 volumes a G. Fernandes e comp., 1 a J. Gonçalves e comp., 6 a Gonçalves Cunha e comp., 5 a Olinto Jardim e comp., 3 a Barcet e comp, 1 a 1 a Alves de Britto e comp, 1 a A. Lopes e comp., 1 a Pereira & Magalhães, 6 a Guimarães Lima e comp., 5 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a A. Vieira e comp., 2 a R. Lima e comp., 1 a F. de Azevedo e comp.

Vidros 1 barrica a J. Dias Moreira e comp.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a E. M. de Barros, 5 a Guedes de Araujo & Filhos, 1 a Netto Campos e comp.

Alhos 40 canastras a Guedes de Araujo & Filhos.

Bagas 1 barrica a A. D. Simões, 3 a Barbosa e comp.

Batatas 50 caixas ao consignatario.

Chá 15 caixas a E. M. de Barros, 14 a Guedes de Araujo & Filhos.

Caixas abatidas 12 volumes a J. C. Carvalho.

Carne em conservas 1 caixa a J. Gonçalves Fonseca, 1 a A. P. Carvalho da Silva, 2 a J. J. Alves e comp, 11 a Companhia de Estiva.

Ferragens 4 caixas a M. S. Almeida, 4 a ordem, 2 a W. Halliday e comp.

Folhas de louro 2 saccos a J. C. Carvalho.

Massa de tomate 5 barris a J. S. Pereira Lisboa.

Rolhas 6 saccos a J. C, Carvalho.

Objectos de piedade 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Peneira 1 volume a M. S. Almeida.

Sardinhas 30 barricas a Fraga Rocha e comp., 5 caixas a J. S. Pereira Lisboa.

Vinagre 3 pipas a J. S. Pereira Lisboa, 1 barril a Netto Campos e comp.

Vinho 2 pipas e 7 barris a M. S. Almeida, 2 e 7 a A. Maia & Rodrigues, 35 e 300 a Companhia de Estiva, 27 barris a A. D. Simões, 1 a Barbosa e comp., 60 a Fraga Rocha e comp, 1 a J. S. Pereira Lisboa, 24 a J. G. Ganches, 6 a J. Vas Guiterre, 1 a A. P. de Magalhães, 16 a J. C. Arantes, 1 a J. R. Macieira, 1 a A. P. C. da Silva, 6 a Oliveira Bastos e comp., 10 a A. D. C. Vianna, 35 a J. J. Alves e comp.

Exportação

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

— Na barca norueguense «Korne», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 127 saccos com 7,620 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez «Santa Fé», para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 650 saccos com 5,026 kilos de algodão.

A. Paulle & C., 200 saccos com 2,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

P. Pinto & C, 10 pipas e 50 barris com 9,000 litros de aguardente.

S. Guimarães & C, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Guanabara», para Rio de Janeiro, carregaram:

Cascão & Barcosa, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 7,000 cocos fructa.

Virgilio A. Motta, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar brancoo.

C. A. Burle, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

H. Burle & C., 1) barris com 960 litros de aguardente e 10 barricas com 2,205 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Mafra, 300 cocos fructa.

J. B. dos Reis, 4 caixas com 85 kilos de doce.

Para Bahia, carregou:

J. B. dos Reis, 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional «Satellite», para o Pará, carregaram:

A. Nabuco & C., 25 barricas com 705 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Tramandahy», para Porto Alegre, carregaram:

M. Maia & C., 3,075 cascos de angico.

— No vapor allemão «Santos», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

Companhia de Estiva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca norueguense «St. Olaf», para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

J. Brandão, 30 caixas com oleo vegetal no valor de 40$

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Mossoró, carregaram:

E. C Beltrão & Irmão, 20 barricas com 865 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram:

S. Neves & C., 6 caixas com 120 kilos de sabão e 1 dita com 8 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	385
Couros verdes (kilo)	365
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	25[illegible]
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	2[illegible]$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	2$600
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	338:660$237	
Idem de 9	70:684$320	
		409:344$557
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	47:835$641	
Idem de 9	11:681$117	
		59:516$758
Somma total		468:861$315

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	46:495$122
Idem de 9	15:827$343
	62:323$465

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	7:182$667
Idem de 9	1:266$494
	8:449$161

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 9

Hamburgo e escala—Vapor allemão Santos, de 1,478 toneladas, commandante J. Kroger, equipagem 47, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional Maranhão, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—7 dias, vapor inglez Trent, de 1,699 toneladas, commandante W. H. Milner, equipagem 96, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Lisboa e escala—10 dias, vapor portuguez Malange, de 2,404 toneladas, commandante Antonio Luis da Costa, equipagem 125, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez Trent, commandante H. W. Milner, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez Santa Fé, commandante E. Paschene, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor portuguez Malange, commandante Antonio Luiz da Costa, carga varios generos.

Pará—Lugar noruguense Nautik, capitão H. Loring, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional Guanabara, commandante Luiz do Costa Amaro, carga varios generos.

Penedo—Vapor nacional Sinimbú, commandante Lobato, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Maio foi o seguinte: Entraram

39 bois pesando 6,810 kilos.	
430 kilos de peixe a 20 réis	8$600
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
35 lugares a 200 rs.	7$000
21 suinos a 200 rs.	4$200
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
66 cargas de farinha a 200 rs.	13$200
10 ditas com milho verde a 300 rs	2$000
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 dita de batata a 300 rs.	$300
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
13 ditas com gerimú a 300 rs.	3$[illegible]00
1 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$300
60 ditos com farinha a 400	24$000
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
44 talhos a 2$000	88$000
	259$800
Rendimento do dia 1 a 5	1.235$000
	1.494$800

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo

Suinos de 800 a 1$ réis idem.

Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.

Farinha de 360 a 500 réis idem

Milho de 600 a 700 réis idem.

Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Maio

Norte	*Beberibe*	11
Sul	*Las Palmas*	12
Europa	*Polluce*	13
Europa	*Paranaguá*	13
Norte	*Olinda*	13
Sul	*Liguria*	13
Sul	*Loanda*	13
Europa	*Paraense*	16
Sul	*S. Salvador*	17
Europa	*Adour*	18
Europa	*Clyde*	19
Norte	*Planeta*	20
Sul	*Thames*	21
Sul	*Alagoas*	24
Norte	*Manáos*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Maio

Norte	*Maranhão*	10 as	5 h.
Europa	*Las Palmas*	12 as	4 h.
Europa	*Loanda*	13 as	4 h.
Europa	*Liguria*	13 as	2 h.
Sul	*Olinda*	14 as	5 h.
Sul	*Polluce*	14 as	4 h.
Sul	*Paranaguá*	15 as	4 h.
Norte	*S. Salvador*	18 as	5 h.
Sul	*Adour*	18 as	4 h.

MUTILADO

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões á rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador, n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa de taipa n. 3 A, na estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 50$. Pertence a José Joaquim Soares, e fora penhorada por execução da fazenda do estado.

E para que conste, passou-se edital, na forma do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 153 na Estrada do Gequiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada em 50$. Pertence a Joaquim de Almeida Queiroz, e fora penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital que será publicado. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi—José Julião Regueira Pinto de Souza. Nada mais se declarava em dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão.

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazendo do Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua do Imperador n. 39, o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. dous na Estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, a qual é de taipa, tem porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente tres metros e de fundo seis e meio ditos, em máo estado, avaliada em 50$000.

Pertence a Joaquim Teixeira e se acha penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital, na forma do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio do 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda no Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro, outr'ora Imperador, n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 11 a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, terreno foreiro e edificada de taipa, medindo de frente tres metros e meio e de fundo oito ditos e quinze centimetros, em estado de ruinas, avaliada em 50$000.

Pertence a João Carneiro Tavares de Oliveira e se acha penhorada per execução da fazenda desse Estado.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dous de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o escrevi.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa em completo estado de ruinas, n. 1, no Largo da Campina da Casa Forte, com porta e janella de frente, salas, quartos, 5 metros de largura, 10 metros e 30 centimetros de comprimento, com um terreno ao lado do sul medindo 22 metros e 45 centimetros de frente e 45 metros de fundo, achando-se este quasi todo murado, avaliado em 1:000$000, a qual pertence a José Francisco Carneiro e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia doze do corrente, a casa no Encanamento numero 30, com quatro metros e oitenta centimetros de frente, oito metros e trinta centimetros de fundo, uma porta e duas janellas de frente, uma janella em cada oitão, duas salas, dois quartos, quintal em aberto, em solo proprio avaliada em sessenta mil reis, a qual pertence a Joaquim Alves Correia e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia doze do corrente, a casa em caixão a rua da Palma numero cento e desanove, freguezia de S. José, com o respectivo solo a qual tem, duas portas de frente, parte da comieira e deshabitada, quatro metros e oitenta centimetros de frente, desesete metros e setenta centimetros de fundo, quintal e cacimba meeira, avaliada em quatrocentos mil reis, a qual pertence aos filhos de Joaquim José Vieira, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc., etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro outr'ora Imperador n. 33 o agente Oliveira venderá em leilão publico a casa de taipa n. 119 A na Estrada, freguezia da Varzea com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto e terreno foreiro medindo de frente 3 metros e de fundo 6 ditos e 10 centimetros, em estado de ruinas avaliada em 30$000 pertencente a Felippe Nery Rodrigues e fora penhorada por execução da Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais constava dito edital aqui trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa a rua da União n. 27, freguezia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta, duas salas, corredor independente, 5 quartos, sala para engomado, cosinha fóra, quintal com banheiro, agua e gaz, encanados, 6 metros e 12 centimetros de largura, 12 metros e 85 centimetros de fundo, avaliada em 4:000$000, a qual pertence a Martiniano da Rocha Bastos, e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco, por força da lei, etc. etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro outr'ora Imperador n. 33 o agente Oliveira venderá em leilão publico a casa n. 6 B na segunda travessa do Villaça, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, pequena cosinha externa e quintal tambem pequeno, terreno foreiro e em mào estado, avaliada em 50$000 pertencente a Maria Ponciana da Conceição e fora penhorada por execução da Fazenda deste Estado.

E para que conste a quem convier, passou se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã irá a leilão publico pelo agente Oliveira a olaria n. 5 B no lugar denominado Torre, freguezia de Afogados a qual é coberta de telha e edificada e solo proprio com 11 metros e 20 centimetros de largura e 40 metros de comprimento, avaliada em 500$000 cuja olaria foi penhorada para pagamento do que deve a Fazenda do Estado João Carneiro Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais constava o dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 12 de Maio do corrente anno irá a leilão publico as 11 horas da manhã pelo agente Oliveira uma armação de pinho parte envidraçada e pintada de amarello que serve para botar generos e se acha a rua do Amorim n. 20 a qual foi avaliada em 80$000 e foi penhorada por execução da Fazenda contra Pedro Marques Coutinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi, José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha. escrivão o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia 12 de Maio corrente irá a leilão publico as 11 horas da manhã pelo agente Oliveira a olaria sita a Estrada do Gequiá a Jaboatão com todos os seus pertences, a qual se acha de fogo morto e precisando de concertos, cuja olaria é penhorada para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Gomes Guerra, avaliada em 300$000 e foi penhorada por execução da Fazenda contra o mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi, José Julião Rigueira Pinto de Souza.

E nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente a casa no Encanamento n. 28, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, avaliada em 60$000, a qual pertence a João Francisco da Luz, e fora penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a estrada a casa do Brejo n. 18, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella, 5 metros de largura, 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos de taipa muito arruinada, avaliada em 50$000, a qual pertence a José Vicente da Hora, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que no dia 12 de Maio do corrente anno irá a leilão publico ás... da manhã, pelo agente Silveira, a casa terrea n. 12 do largo dos Remedios, freguezia de Afogados, a qual é de tijolo e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos internos e um externo, quintal em aberto, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 9 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 150$000, cuja casa foi penhorada a Joanna Felicia da Costa, outr'ora a Joaquim da Costa Tavares, por execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que conste a quem convier, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1892.

José Julião.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã o agente Silveira venderá em leilão publico a casa terrea de tijollo e cal n. 131 á rua de S. Miguel, da freguezia de Afogados, com uma porta e duas janellas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, cosinha fóra, quintal em aberto, a qual foi penhorada e avaliada em 100$000 na execução que a mesma fazenda encaminha contra Antonio José de Sant'Anna para pagamento de impostos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão e subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTO ANTONIO

Quarta-feira, 10 de Maio

Beneficio do alferes honorario Custodio Guimarães e seus 4 filhinhos]

Representar-se ha a immortal comedia em 3 actos

Um medico a páo

Finalisa o espectaculo com a sempre desejada comedia em 1 acto

O diabo atraz da porta

Preços os mesmos.

Principiará ás 8 1|2 horas

HIPPODROMO
DO
CAMPOGRANDE

RPOGRAMMA PARA UMA CORRIDA EXTRAORDINARIA

Em bebenificio dos empregados da casa das apostas

QUE SE REALISARA' NO

Dia 11 de Maio de 1893

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Supplementar**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Congo	5	Alazão	Pernamb.	51	Rosa	C. O.
2	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Principe.
3	Bolivar	5	Rodado	«	51	Encarnado	P. Alexandrino.
4	Feniano	5	Baio	«	51	Branco e azul	J. Oliveira.
5	Toulon	5	Rodado	«	51		Coud. 24 de Agosto.

2.º Pareo—**Artes**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	51	Encarnado e branco	Coud. Arrayal.
2	Vermouth	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Pleiade	5	«	«	51		Coud. Palmarense.
4	Traquino	5	Mellado	«	51	Preto e rosa	Freitas & C.

4.º Pareo—**Exercito**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife de 1.º de Fevereiro de 1892 até a data infra. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

1	Mouro	7	Alazão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscane.
2	Tudo-é	5	Baio	«	51	Preto e rosa	J. Moraes.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
4	Dubim	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	Azevedo & C.
5	Ida	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Commercio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do dia 1.º de Outubro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

1	Rio-Grande	5	Rodado	Pernamb.	51	Ouro e encarnado	N. P. M. F.
2	Toulon	5	R. Vermelho	«	51		Coud. 24 de Agosto.
3	Dois comtigo	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	A. Mello.
4	Blackstone	5	«	«	51	Encarn. preto e ouro	Oliveira.
5	Moleque 2.º	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Hercules	5	Rodado	«	51		H. L.
7	Nictheroy	5	Castanho	«	51	Azul e branco	A. A. F. Taques.
8	Tenor 2.º	5	Alazão	«	51	Amarello e verde	J. N. da Silva.
9	Septecismo	5	Castanho	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
10	Limeira	5	Rodado	«	51	Rosa	Carlos Oliveira.
11	Pirata	5	Preto	«	51	Enc. e bonet preto	J. G. C. de Albuquerq.
		5		«			

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

1	Camponez	5	Baio	Pernamb.	50	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Ruy Blaz	5	Castanho	«	50	Verde e amarello	M. S. Maia.
3	Traquinas	5	Mellado	«	50	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Pontable	5	Castanho	«	50	Enc. e bonet. preto	M. L. M. Junior.

6.º Pareo—**Industria**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Gatuno	5	Rodado	Pernamb.	50	Rosa e verde	H. Lemos.
2	Triumpho	5	Mellado	«	50	Branco e azul	Coud. Arrayal.
3	Huguenot	5	Zaino	«	50	Verde e amarello	J. N. da Silva.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. de Albuquerq.

7.º Pareo—**Derby-Club**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Berlim	5	Cachito	«	50	Verde e ouro	P. Guimarães.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. S.
4	Maurity	5	Castanho	«	50	Grenat e azul	A. A. F. Taques.

Observações

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe manterá o seguinte horario nos dias de corridas d'esta associação.

Manhã	Tarde
9.30	1
10.30	2.30
11	3.30
11.30	4.30
12	

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até Quarta-feira 10 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 8 de Maio de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C , á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

O thesoureiro,
A. A de Lemos

Loteria do Municipio de Olinda

Premio de 5.000$000 integraes

Corre impreterivelmente no dia 10 de Maio (quarta feira),

Esta loteria é extrahida esphera por esphera e pelo systema por que são extrahidas as loterias de Lisboa e Hespanha.

O thesoureiro,
A. A de Lemos

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico para conhecimento dos senhores interessados que a agencia desta estrada, que actualmente funcciona na estação de Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, passará do dia 16 do corrente em diante, a funccionar, por conveniencia do serviço, no pavimento terreo do predio n. 156, á rua Vidal de Negreiros.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco. Palmares, 8 de Maio de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões desta associação para procede r-se a eleição da nova directoria.

Recife, 9 de Maio de 1893.

Antonio Venancio da Silveira.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Recife, 1 de Maio de 1893.

O director.
José Marcelino da Rosa e Silva.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

Assembléa Geral Ordinaria

Tendo sido adiada para 10 de Maio proximo, a reunião da Assembléa Geral Ordinaria, convocada para hoje, convido por isso aos Srs. accionistas a se reunirem nuvamente na séde do Empresa n. 74, á rua Duque de Caxias, ao meio dia, do dia designado para dita reunião.

Recife, 27 de Abril de 1893.

João de Oliveira,
presidente.

Bibliotheca Publica do Estado

De ordem do Sr. Dr. director, convido as pessoas que teem em seu poder obras desta bibliotheca a virem recolhel-as no praso improrogavel de oito dias, sob pena de se fazer effectiva a disposição do § 7º art. 9º do regulamento de 19 de Dezembro de 1890.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Honorio B. de Menezes.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 11 e 12 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 801 á 900, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Maranhão», esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1893.

O chefe de secção.
Epiphanio de Luna Freire.

ILEGÍVEL

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sexta feira, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 9 de Maio de 1893.
O 1· secretario,
Baptista Regueira.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do nosso regedor e de conformidade com o art. 55, convido a todos seus provedores e vice-provedores, secretarios e thesoureiros á comparecerem em nosso consistorio no dia 11 do corrente, pelas 9 horas do dia, para em consulta, escolher novos funccionarios que teem de dirigir esta administração no anno compromissal de 1893 á 1894; assim como convido a todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem no dia 14 do mesmo, pelas 7 horas da manhã, afim de ouvir a missa votiva do Espirito Santo, e finada reunirem se em assembléa geral para eleição de novos funccionarios como acima fica dito.
Secretaria da celestial confraria, 9 de Maio de 1893.—O secretario,
Thomaz Thimes Junior.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão de te mez se realisará no dia 13 (sabbado) e que os respeltivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.
Secretaria do Club Carlos Gomes, em 9 de Maio de 1893.
O 1· secretario,
Tiburcio A. de Oliveiro.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 12 de Maio do corrente anno: e depois da audiencia do cidadão Dr. juis de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado se ha de arrematar em praça publica o seguinte.

O sobrado n 68 de pedra e cal sito a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 60 metros e de fundo 15 e 90 centimetros, tendo o pavimento terreo 5 portas de frente, sendo 1 da escada, 1 quarto e 1 sala. O pavimento superior 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cosinha, 1 sotão em salão em estado de ruinas avaliado por 900$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Anna Maria da Silva, outr'ora João Barbosa Maciel.

A casa n, 25 a rua do Dique freguezia de Afogados, medindo de comprimento 8 metros e 80 centimetros e de largura 2 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 1 quarto, cosinha fóra e pequeno quintal murado avaliado por 600$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Venancia de Abreu e Lima.

A casa n. 40 de pedra e cal, em solo foreiro sita a rua do Pharol, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, tendo de comprimento 10 metros e 30 centimetros e de largura 4 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado, em estado de ruinas, avaliado por 500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Luiz Thomaz de França.

A casa de pedra e cal em solo proprio sita a rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, n 162, medindo de frente 5 metros e de fundo 10, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra em estado de ruinas avaliada em 250$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

O sobrado n. 30 em terreno proprio no largo do Remedio, freguesia de Afogados, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, com 2 portas de frente, o pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e 1 puchada com 2 portas e 1 janella para o lado do sul. O andar superior tambem 2 janellas de frente e 1 em cada oitão, 1 sala, 1 quarto em estado de ruinas avaliado em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco Gomes de Sá Leitão.

A casa de taipa n, 52, em solo foreiro, a rua do Coronel Lamenha, freguesia da Boa-Vista, medindo 6 metros e 45 centimetros de comprimento, e de largura 10 metros e 30 centimetros, com uma porta de frente e outra no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e mais uma puchada para o fundo com 1 porta e 1 janella, em máo estado, avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Julio Carneiro da Cunha.

A casa n. 10 de pedra e cal, em terreno proprio sita no primeiro becco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 ditos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, e cosinha fóra, avaliada em 200$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas d Silva.

A casa n 12, medindo de frente 9 metros e 60 centimetros, e de fundo 17 ditos, com 3 janellas de frentes, 1 porta, 2 salas, 2 quartos, 2 gabinetes, 4 quartos e cosinha interna, avaliada em 400$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 14, medindo de frente, 7 metros e 70 centimetros, e de fundo 6m e 80 centimetros, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, e cosinha interna. avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 16, medindo de frente, 8 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, com porta e 2 janellas de frente e 1 no oitão, sendo a frente murada, com pequeno terraço, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e junto a esta um telheiro avaliado por 300$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A armação e balcão de amarello pintada a oleo, existente a rua Imperial n. 167, avaliada em 40$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Vieira Maltes & Irmãos.

Recife, 29 de Abril de 1893.
O solicitador da Fazenda,
Philomeno Getulio Correia de Araujo.

MARITIMOS

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

Vapor Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 13 de Maio seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para passageiros, carga, encommendas trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Bailelmont

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Empreza Esperança Maritima

Vapor União

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para
Santos directamente
Recebe carga á tratar com os
AGENTES
M. Maia & C.
Rua do Commercio n. 7

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para
S. Vicente e Lisboa
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

E' esparado da Europa até o dia
18 de Maio de 1893
seguindo depois da demora necessaria para *Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—*Rua do Commercio*—42

LEILÕES

—Quarta feira 10, deve effectuar o agente Pinto um leilão de fazendas limpas e avariadas, cobertores, bem como differentes moveis louças e vidros existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Agente Britto

Rua da Imperatriz n. 35 1· andar

O agente acima autorisado por uma familia que segue para a capital federal venderá o seguinte:

2 caixas de fantasia com musica, 12 ditas differentes, 1 mobilia de junco com espelho de ala, 1 mobilia de amarello envernisada de preto, 2 cadeiras de junco de balanço, quadros, jarros, tapetes, etagere, lanças, cortinados, 1 guarda roupa com espelho, 2 camas francezas, 1 toilete, 1 lavatorio com pedra, 1 dita de amarello, uma commoda, 2 cabides, 1 lidet, 1 espelho, 1 guarda roupa, 2 marquezões, 1 cama para menino, 2 bancas, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 apparadores, 1 guarda roupa, 12 cadeiras de junco, 6 cadeiras de amarello, louça para almoço e jantar, copos, talheres, bandejas, 1 pilão, 1 mesa de cosinha, 1 colxão de lã, travesseiros e muitos outros objectos.

Quarta-feira 10 de Maio

Leilão

De uma cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 estante, 1 mesa, 1 dita com abas, um banco de jardim, quadros, lanças, vidros e muitos outros moveis existentes no armazem da
Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Quarta-feira, 10 de Maio
A's 11 horas

Em continuação. Vinte caixas com musicas, 36 cobertores de lã, diversas fazendas limpas e avariadas e lindos cortes de vestidos para senhoras.

Agente Oliveira

Leilão

Da armação de amarello envidraçada propria para negocio, e mais generos de estiva e utencilios existentes no estabelecimento sito ao pateo do Paraizo n. 18, garantindo-se a chave do estabelecimento.
Quinta-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
No pateo do Paraizo n. 18
O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a armação, generos e utencilios existentes na casa acima, em um ou mais lotes, e podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

Da olaria de n. 5 B, no lugar Torre, freguezia de Afogados, coberta de telhas, em solo proprio, com 11 metros de largura e 40 de comprimento.
Sexta-feira, 12 do corrente
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda levará a leilão a olaria acima, a qual foi penhorada a João Carneiro Rodrigues Campello, em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

Da casa terrea n. 6 B, sita na segunda travessa do Villaça, freguezia de S José, de porta e janella, duas salas, etc., avaliada em 50$000
Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e a requerimento do Sr. Dr. procurador dos feitos, levará a leilão a casa acima, pertencente a Maria Ponciana da Conceição, a qual foi penhorada por execução da fazenda do Estado, podendo ser examinada.

Leilão

De uma armação de pinho com parte envidraçada e pintada de amarello, a qual se acha na casa n. 20 á rua do Amorim
Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a armação acima, a qual foi penhorada a Pedro Marques Coutinho, em virtude de execução que lhe move a fazenda do Estado, podendo ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

Da casa n. 119 a estrada nova de Caxangá freguezia da Varzea com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal etc., avaliada em 30$000.
Sexta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Imperador n. 39
O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda e a requerimento do Sr. Dr. procurador dos Feitos, levará a leilão a casa acima pertencente a Felippe Nery Rodrigues, a qual fóra penhorada por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

Da olaria sita a estrada do Giquiá a Jaboatão com todos os seus pertences etc.
Sexta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a olaria acima, a qual foi penhorada a Manoel Gomes Guerra em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado, podendo ser desde já examinada.

Agente Silveira

Leilão de predios

Sexta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua 15 de Novembro antiga do Imperador n. 39
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da Fazenda deste Estado, a requerimento do Dr. 1º procurador dos feitos, levará a leilão:

Uma casa n. 41, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo tres metros e meio de frente, e de fundo 8 e 45, em estado de ruinas, pertencente a João Carneiro Tavares de Oliveira e se acha penhorada por execução da fazenda.

Uma casa na estrada da via-ferrea de Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha e quintal em aberto, medindo 3 metros e 15 centimetros de frente e de fundo 6 e 14, em máo estado, pertencente á José Joaquim Soares, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa de taipa n. 2, á via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal em aberto, medindo 3 metros de frente e 6 de fundo, pertencente a Joaquim Teixeira, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa n. 153, na estrada de Jaboatão, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 e 20, pertencente a Joaquim de Almeida Queiroz, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa terrea n. 12 no largo do Remedio, freguezia de Afogados, medindo 4 metros e 30 centimetros de frente, e 80 de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos internos e 1 externo, quintal em aberto e penhorada a Joanna Felicia da Costa Tavares outr'ora a Joaquim da Costa Tavares, por execução da fazenda.

Uma casa terrea n. 131 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, cozinha fóra quintal em aberto, medindo de largura 5 metros e 20 centimetros e de comprimento 11 e 50, penhorada á mesma fazenda contra Antonio José de Sant' Anna.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia de tres pessoas: na rua Nova n. 60, 3· andar.

— Caixeiro precisa-se de um com pratica de molhados a tratar em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 65.

Precisa-se de uma ama seja de boa conducta para fazer poucos serviços de casa de 2 pessoas e que faça algumas compras, rua da Imperatriz n. 43 1º andar.

— Vende se por preço commodo quatro toneis promptos a receber liquido comportam acima de 50 pipas, rua da Madre de Deus n. 10.

— Desappareceu da casa de sua residencia, na rua do Nogueira n. 14 o operario do Arsenal de Marinha José Vicente Ferreira, o qual está soffrendo de alienação mental, trajava do seguinte modo: paletot sacco preto, calça de flanella azul, chapéo de palhinha. Os seus companheiros pedem a coadjuvação da policia.
Os operarios.

— Vendem se duas casas com terrenos proprios, em Olinda á rua do Sol n. 34. proprias para passadores de festa: quem pretender dirija se a tratar na mesma.

— Um homem trabalhador, que tem bastante pratica de commercio, deseja empregar se em loja ou armazem de qualquer genero, ou commissão de qualquer casa commercial ou industrial, dando fiador de sua conducta; quem desejar seus serviços pode deixar carta nesta typographia dirigida á E. V.

— Precisa se de um menino para caixeiro de mercearia, que tenha pratica de retalho; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

AVISO

Acha se descarregado na Alfandega duas malas com a marca AD, vindas de Genova pelo vapor austriaco «Szechenyi», dirigidas á empresa Franco, avisamos ao representante desta empresa para entender-se com os consignatarios do referido vapor á rua do Commercio n. 15. afim de receber os documentos dos mesmos volumes.
Recife, 8 de Maio de 1893.
Johnston Pater & C.

Caixeiro

Ainda precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 164.

Casa

Compra se uma casa que tenha 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular, em alguma das seguintes ruas: Padre Floriano, Jardim, S. José, Hortas e Santa Thereza; trata-se na rua dos Pescadores n. 5, das 6 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 7 da noite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; na rua da Imperatriz n. 41.

Primeiras letras e francez

Precisa se em um engenho perto de uma das estações de ferro-via do Recife a S. Francisco, de uma senhora ou cidadão idoso, habilitados nos ensinos de primeiras letras e francez; a tratar na rua Marquez do Herval n. 175.

Casa

Aluga-se uma casa em Beberibe; no trepiche Vianna, Forte do Mattos.

Engenhos a arrendar

Acham-se em praça por um triennio a requerimento do curador geral de orphãos, os engenhos Liberal, sito na comarca de Agua Preta, distante da estação de Cuyambuca, pouco mais de meia legua, com bons terrenos e proporções de safrejar de 1.500 á 2,000 pães de assucar; o engenho Magistoso, movido por agua, safrejando tambem annualmente de 800 á 1,000 pães, e distante da referida estação meia legua.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena; quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data presente.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

Terreno

Vende se um terreno proprio para edificação, com 339 palmos de frente e 600 de fundo, em cujo terreno existe uma baixa de capim e tres pequenas casas de madeira e alguns pés de coqueiros, bem como um viveiro para peixe; a tratar em Santo, á rua do Lima refinação

Aluga-se

á uma familia o 3· andar do predio n. 15 á rua da Imperatriz: á tratar no 2· andar.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe perfeitamente o diario para pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 48, 2· andar.

Mathilde Gerutti

Professora de harpa, piano e canto pede desculpa á suas discipulas por não ter comparecido em suas casas para leccional as em virtude de incommodo em sua saúde.

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva
1· anniversario

Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, Alexandre B. de Figueiredo Reis e Silva, Joaquina de F. Cavalcante de Albuquerque, Isabel de F. Reis e Silva, José de F. Reis e Silva (ausente), Dr. Fabio A. dos Reis e Silva (ausente), Dr. Cassiano B. dos Reis e Silva (ausente) Dr. Antonio V. C. de Albuquerque, Isabel da Cunha Reis e Silva, Alexandre D. C. de Albuquerque, Maria do Carmo C. de Albuquerque, Antonio Venancio Filho e Maria Silvia C. de Albuquerque mandam no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, celebrar missas pela alma do seu sempre e sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô o conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Para assistir a este acto de pura religião convidam aos seus parentes e amigos, a quem se confessam eternamente agradecidos.

Alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana

O major Manoel Anselmo Pereira Guimarães, amigo e compadre do fallecido alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana, convida os parentes e amigos do finado a assistirem a uma missa que pelo seu repouso eterno manda celebrar no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, trigesimo dia de seu passamento, pelo que se confessa assás grato.

José Fernandes Braga

Maria Fernandes Braga e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido marido e pai, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, as quaes mandam celebrar na igreja do Pilar sexta feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade

Severino Lyra

Philomena de Carvalho Lyra, viuva de Severino Lyra, fallecido em 4 do corrente, agradece do intimo d'alma os beneficios e favores que lhe foram dispensados pelos socios do Club Internacional, especialisando os Srs. Alfredo B. da Rosa Borges, Barão da Casa Forte e Drs. Moreira Alves e Henrique Milet, e ao mesmo tempo convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma manda rezar ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista, pelo que a todos protesta sua eterna gratidão.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos
Dia 11 de Maio de 1885
Oitavo anniversario do seu passamento
Só Deus é grande; o homem ante a sepultura é cousa nenhuma; celebram se missas por sua alma. Saudade de seus pais.

Amas

Precisa-se de cosinheira e de engommadeira no pateo da Soledade n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sadia e que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 19.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, e de um criado para recados; na rua da Palma n. 68.

Copeiro

Precisa se de um criado perfeito copeiro, para casa de familia, que dê informações de sua conducta; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 54,

Criado

Na rua de S. João n. 17 fabrica, precisa-se de um criado que dê conhecimento de conducta.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandu'.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4. bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Casa

Aluga se a casa terrea da rua Lomas Valentinas n 96; a tratar na rua da Concordia n. 76 padaria.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio no Arraial, estação da Casa Amarella, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, caiada e pintada de novo, com duas salas, 5 quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de dade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Bello continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e s burbios, a preços commodos; acceita chamados para reuniões familiares: a tratar na rua da Conceição n. 19 ou de Santa Cruz n. 66.

Professora particular

Precisa se de uma e de optima conducta, que saiba bem portuguez dá-se a quantia de 300$ annuaes, comida e casa para morar e roupa lavada, e tambem dá-se 400$ se souber francez e musica; a tratar com o capitão Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, no engenho Bom Viver da comarca de Nazareth: quem pretender dirija-se por carta com destino ao Correio de Angelica.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a
Companhia Distillação Central
Viveiro do Muniz
Telephone 174
Telegrapho, Prats.

101
Completo sortimento em miudezas e perfumarias.
Grande sortimento em bicos, talhos e rendas nacionaes por preços baratissimos.
101 Rua Duque de Caxias 101
Emilio Abreu & C.

Na Fabrica Cybele

Tem
fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

Criado

Precisa se de um criado que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2· andar.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas e bastante viciado; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; em Fernandes Vieira n. 68.

Padaria da rua de D. Maria Cesar n 30

Chama a attenção de seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que continua a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Pedro II e Urano, assim como tambem previne que tenham todo o cuidado com algumas do mesmo formato cujas se vão espalhando em grande quantidade.
As fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C.
Manda-se levar qualquer pedido.
Telephone 128

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

COLLEGIO

S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.º de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.
Materias do ensino: instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa; linguas: portuguez, francez, inglez, allemão; sciencias: geographia, geometria e arithmetica; artes: desenho, piano e canto; prendas: flôres e bordados de todas qualidades.
A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

Linha! Linha!

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexandre & C. Limited Glasgow.

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior acceitação tem em toda parte do mundo.
Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outros fabricantes; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em sua marca Sol.
Essas linhas encontram-se nas principaes lojas de miudezas e no armazem de Ramos & Goppert, rua Marquez de Olinda n. 21.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Pl. de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ILEGÍVEL

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 5000 e 12$000 a 2$000 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantasia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigrettes lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para meninhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Item liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 8$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

É na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, istas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, ... cores e escuras 320 a 400 covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

NA

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO POVO

Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé: Cambraia suissa a 3$000 a peça.
« « Setim para forro a 240 reis o covado.
« « Camisas de cambraiu para senhoras a 4$000 uma.
« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.
« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin, brilhantina e cosmeticos.
Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.
Ditas inglezas a 3$500 o corte.
Cortes de collete a 1$500 reis.
Ditos de vestido de zephiro a 20$000.
Ditos de mouçuline a 6$500 reis.
Ditos de lã mesclada a 5$000.
Ditos de cambraia matisado a 20$000.
Chita branca e escura a 280 reis o covado.
Baptistas de cores a 240 reis o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Cortinados Bordados.
Novidade em costumes em cortes e em ditos de calça, de casimira franceza m istras de seda o que ha de mais fino.
Roupa para banho, guarda pós, chambres, cami

11-Rua 1.° de Março-11

Pilulas de VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

São recommendadas para curar a *Chlorose*, a *Anemia*, as *Perdas de sangue*, as *Perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO As PILULAS DE VALLET são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o NOME VALLET.

Paris, rua Jacob, 19 - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ia^, Succ^rs^ - 19, rua Jacob, Paris
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia

PARIS
40 — rue Bonaparte — 40

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor
e o mais Suave dos Sabões

PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio.
Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses
Defluxos, Bronchites
INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as AFFEIÇÕES dos BOFES e dos BRONCHIOS, acalma a TOSSE e supprime a INSOMNIA.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Kerozene inexplosivel

Vendem

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE	STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET	JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

SIROP du D^r^. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é ... remedio p. r. Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de curalas se dá gratis, pede-se ao seu Boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Frorès, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça - Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta que em ... rumos e tambem pelo imposto deste resolvemos alterar os nossos cigarros para os preços abaixo mencionados:

Frabica Cybele

Pitta de Carvalho & C.
Rua Larga do Rosario n. 50
PERNAMBUCO

FUMO PICADO

GROSSOS

Mundo as avessas	9$500
Democratas	9$800
Flor do Recife	9$5000
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nibilistas	8$000
FINOS	
Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000
FUMO DESFIADO	
Cybelinos	9$500
Chur bados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Caçanos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 12

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos e mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para esta clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia. Sementes de hortaliça e p... tos.

Poças Mendes & C.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exm^as^. familias que deem um passeio até A BRISA que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticia de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.
Finos cortinados para cama e janellas.
Commodos e elegantes espartilhos.
Lans, sedas, troçal, desenhos para bordados.
Finas perfumarias dos melhores perfumistas.
Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.
Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.
Bijouterias finas o que ha de mais gosto.
Costumes para crianças.
Modernos bicos de seda, linho, algodão.
Completo sortimento de bordados.
Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia
Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal ... Viado ... nome e ... par ... do Brazil

BROWNE ...

Companhia Nacional de Salina Mossoró Assú

SAL

O vapor nacional « Aguamaré » entrado hoje neste porto do de Macào vende sal grosso e escuro a tratar com o agente:

Joao Maria de Albuquerque Oliveira, rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

Recife, 8 de Maio de 1893.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Sirinhaem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

ILEGÍVEL

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez mais vai ganhando terreno. Lançai mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ha durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se gran sortimento no
Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novdades de Paris recebeu o
Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento ao LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:o:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:o:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:o:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:o:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:o:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:o:—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:o:—

Colxas de seda e de renda.

—:o:—

Cortinados para camã e janella (inteira novidade).

—:o:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:o:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:o:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:o:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:o:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:o:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:o:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:o:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:o:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:o:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluetuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinsento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E MONTE-PIO DOS ESTADOS UNIDOS
ESTABELECIDA EM 1845

SUCCURSAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda, 36, 1.° andar
CAIXA NO CORREIO 193
Endereço telegraphico «Nylic»
GERENTE DA SUCCURSAL DE PERNAMBUCO
Dr. Antonio Molinari Laurin

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

AGRADAVEL — ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA — DIGESTIVO

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS
MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

O relogio lampada
maior novidade americana

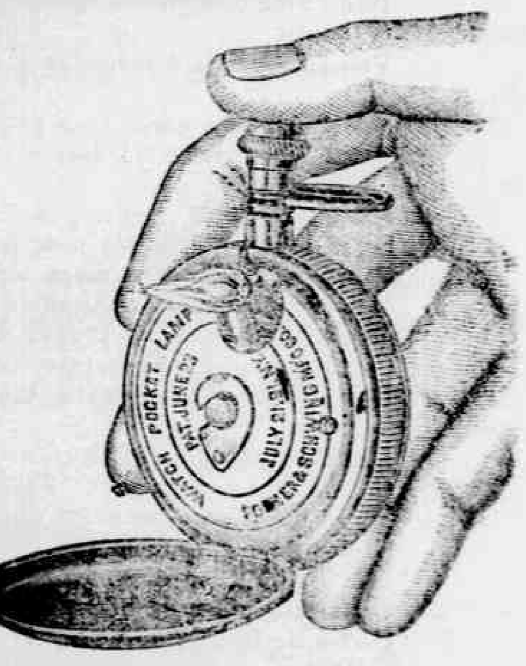

Uma caixa contendo o relogio e seus pertences tudo
6$000

Manequins americanos abrem e fecham ficando do tamanho pouco maior de um chapéo de sol.
Vende-se por
35$000
NA
Loja das Listras Azues
Agencia dos retratos e artigos americanos
José Augusto Dias
Agente geral

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboesa, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Piano
Vende-se um importante piano de cauda; para ver e tratar na rua da Imperatriz n. 48, loja.

Mercearia
Vende-se uma no bairro da Boa Vista; a tratar no armazem de xarque, rua da Madre de Deus n. 9.

FOLHETIM 47

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

X

— Talvez; é bem applicada essa palavra.

— Em outros termos, não estás decidida a aceital-o. Pois bem! vou dar-te um bom conselho:

Não te cases se elle não fôr rico... muito rico, mesmo. Sem isso não vale a pena renunciar a liberdade. Guardei a minha, e por isso me felicito. Se eu tivesse me ligado a esse professor que pedio me em casamento, teria permanecido na mediocridade toda a minha vida.

— E ficaste em casa da condessa de Bonzof. Comprehendo, e vejo que não perdeste com isso, pois ella te enche de presentes... é della que te vêm essas magnificas joias...

— Como! crês que foi esta velha louca quem m'as deu?! exclamou Julieta a bom rir. Ah! minha cara, tu não a conheces. Tem sessenta mil rublos de renda e não gasta a metade. E' avarenta como ninguem, avarenta ao ponto de ser obrigada a empregar os maiores esforços para pagar-me os ordenados.

— Mas se não é ella, murmurou Helena atordoada, quem pois?

— Tenho ganho muito dinheiro.

— Como, meu Deus!

— A representar comedias.

— Entraste para o theatro?

— Sim, minha cara amiga. E não tenho me arrependido de ter deixado Mme. Bonzof.

— Como! não és mais preceptora de seus filhos?

— Não, inteiramente..... ha dezoito mezes. Ella me causticou tanto na nossa ultima viagem a Paris, que logo que chegamos a Russia apressei-me em deixal a.

— Não é possivel! Não estamos em sua casa? A mulher que abrio-me a porta deste palacete acabou de dizer-me...

— Que a condessa tinha ido ao parque Monceaux com suas tres filhas, e que voltaria as cinco horas. Repetio perfeitamente a lição que ensinei-lhe, esta excellente Gertrudes.

Com esta imprudente declaração, Helena empalideceu, e considerou no laço que lhe tinha sido armado. Cahira nelle, mas resolveu não demorar-se mais.

— Para que essa mentira? perguntou levantando-se bruscamente.

— Porque sabia que não entrarias se Gertrudes te tivesse dito a verdade. Eu disse que te esperava em casa da condessa Bonzof e não podia desdizer-me.

— Então, escrevendo-me assim, tu mentias!

— Era preciso. Desejava tanto ver-te e se soubesses que eu era independente não terias vindo.

— Não, de certo. E agora que o sei não ficarei aqui nem mais um minuto.

— Ah! ah! não te zangues.

Não tenho tenção de te reter contra a vontade. Escute-me somente e depois de ouvir me partirás se persistires em querer partir.

— Não escutarei nada, vou já...

— Não tentes. Gertrudes não abrirá a porta sem minha ordem.

— Estás em tua casa?

— Não, este palacete não me pertence. Tenho um outro que habito.

— Tens um palacete! Ah! comprehendo agora porque renunciaste a modesta profissão de preceptora, que te fazia viver honestamente, disse Helena com amargura.

— «Honestamente» é um epigramma que me lanças; mas não me zango e admitto que tenha deixado o caminho da virtude.

Segui o tanto quanto esteve em minhas forças, cansei de seguil-o.

E' bordado de espinhos e tive algum valor magoando os pés a caminhar por elle durante cinco annos. Acabei por desviar me delle e tomar um outro onde só tenho encontrado flores.

— Tens coragem de assim fallar?

— Sou franca, eis tudo Sim lancei-me, como dizem, no caminho da perdição, mas não me arrependo de ter guardado a virtude, que só serveria para Santa Catharina.

Não comprehendes isto! Perante ti não sou mais que uma prostituta! Dia virá em que me has de desculpar, e farás então bem, porque mereço ser desculpada. Ah! se tivesse nascido rica, eu te juro que teria me conservado virtuosa... e não teria por isso grande merito. Mas nada possuia, vivia a custa de uma russa imperiosa, que fazia-me constantemente sentir a minha dependencia. As que nunca conheceram a pobreza nem as humilhações de nossa triste profissão atirem-me a primeira pedra; mas tu, Helena, tu que tens passado pelas mesmas miserias deverias ser mais indulgente.

— Posso perdoar-te... desculpar-te, nunca!

— Pois bem! contentar-me-hei com o seu perdão, mas eu te supplico que não me maldigas... e que não me prohibas em te tornar a ver.

— Pedes me o impossivel. Não te maldirei, lastimo te. Quanto a nos vermos...

— Sei perfeitamente que a tua posição impõe deveres, e serei a primeira a aconselhar-te que evites commetter-te. Far-me-has justiça, não te fui procurar no palacete de Muire; preferi armar um laço para ter uma conferencia comtigo; deverias ser grata antes do que recriminar-me.

— A casa de quem me attrahiste?

— A' casa de um amigo de meu amante. Quando digo em casa delle, não é inteiramente exacto. Elle é proprietario deste palacete, mas não mora aqui.

— Teu amante! repetio dolorosamente Helena. Tens um amante, tu, a minha melhor companheira de infancia! Tú a quem eu amava como uma irmã!

— Eu amo-te muito tambem... e é porque te amo que me confesso a ti. Sim, eu tornei me a amante de um russo que é principe, rico, milionario e que não me incommoda, deixa-me toda a liberdade. Neste momento está em S. Petersbug, onde o chama seu cargo de ajudante de campo do imperador; demorará seis mezes e prefere que eu fique em Paris durante sua longa ausencia. Comprou-me um palacete proximo a este... rua Fortuny... e, se me concedesse o favor de tua visita, nada ahi verias que pudesse te envergonhar. Vivo neste momento como se fosse viuva e, quando o principe Werki está em Paris, vivo como casada.

— Mas não o és... e nunca o serás.

Quem sabe? a aristocracia russa não tem os preconceitos pequeninos de nossos fidalgos latinos, e não serei a primeira franceza que despose um russo, depois de ter sido sua amante por algum tempo. Seja, porém, o que fôr esta ligação, que tens razão de censurar, assegura para sempre a minha independencia e me permittirá mais tarde entrar na vida calma da rectidão. Comecei mal, acabarei bem.

— Deus o permitta, murmurou Helena. E, agora que tudo me confiaste, deixa-me partir.

— Não antes que tenhas por tua vez me confiado os teus projectos futuros. Volto a isso porque temo que talvez estejas em grande embaraço. Evidentemente não ficarás por muito tempo com a tua discipula Marcella. Tens uma outra collocação em vista?

Mlle. Lanom fez signal negativo.

— E, se não tens, que pensas fazer, minha cara Helena? Deste-me a entender que tencionas casar-te. E' serio isso?

— Nada tenho a confiar-te.

— Por que?

— Porque perdeste o direito de interrogar-me, permitte-me que te diga. Outr'ora, sabes, nada te occultava e jamais me esquecerei desses tempos felizes em que não tinhamos segredos uma para a outra. Passou, e não voltará mais. Não te pedi que me confiasses essas tristes revelações que acabaste de fazer-me, e convido-te a acreditar que saberei guardar sobre ellas o mais profundo silencio. Quanto a mim, nada tenho a te confiar e esquecerei que nos vimos.

— Dize-me ao menos se na verdade o noivo de Marcella é culpado. Sei que foi preso o accusado de ter assassinado a condessa de Muire.

— Como sabes que esse mancebo está preso? perguntou com vivacidade Helena.

E, como Julieta hesitasse. Lanom accrescentou.

— Não me digas ainda outra vez que foram os amigos da condessa Bonzof, que não está em Paris como acabas de confessar.

— O principe Verki tambem não está, mas seus amigos me visitam e entre elles ha alguns que conhecem o conde de Muire e que estão a par dessa tragica historia.

— Diz-me o nome de alguns.

— Ora, primeiramente o marquez de Brangue, que assistio á morte da condessa.

— Conheces o Sr. de Brangue?

— Meu Deus, como não? Acredita-me, Helena: eu só recebo gente da melhor sociedade. O principe não frequenta outra e, se elle apresentou-me ao marquez, é porque são amigos. E tu o conheces tambem, este marquez.

— Espero que não lhe tenhas fallado a meu respeito, disse Helena.

— Asseguro-te, cara amiga. Se vivesse, e me obstive de dizer-lhe que tinhas sido a intima amiga da amante do principe Verki.

Lembro me de um outro a quem nada disse da nossa antiga camaradagem, e no emtanto falou-me muito de ti... mas não mal...

— Quem foi?

— O visconde de Liscoat. Acha-te encantadora, admiravel. Não poupa elogios á tua belleza, ao teu espirito, á tua graça.

— Fico-lhe reconhecida. Elle entretanto me desagrada.

— E' singular. Não é muito moço mas tem maneiras agradaveis e muitas outras qualidades invejaveis.

— Nunca dei-me ao trabalho de aprecial-as.

— Oh! Tambem... és incontentavel...

— Por que o dizes?

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL